

FGV

Economia brasileira cresce 0,1% em abril

Mesmo em um cenário de juros elevados e choque de preço do barril de petróleo, a economia brasileira cresceu 0,1% na passagem de março para abril. Já na comparação com abril de 2025, houve avanço de 1,8%. As estimativas fazem parte do Monitor do PIB, estudo mensal

elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da FGV (Fundação Getúlio Vargas), divulgado ontem. No trimestre móvel terminado em abril (fevereiro/março/abril), houve crescimento de 1,8% em relação ao mesmo período do ano passado. No acumulado de 12

meses, a expansão foi de 2%. A pesquisa reúne dados da indústria, comércio, serviços e agropecuária e apresenta estimativas sobre o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB), indicador do conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país. **PÁGINA 2**

Especial

Empresas ampliam investimentos para reduzir superpoluentes

PÁGINA 4

CRÍTICAS DOS RICOS

Diante do G7, Brasil defende parcerias com China

Chamados para participar da cúpula do G7 como convidados, o Brasil e o Quênia saíram em defesa das parcerias que países não desenvolvidos firmam com a China, em meio às críticas dos líderes das potências ocidentais contra Pequim. Um dos documentos do encontro aponta que a economia do gigante asiático estaria "desequilibrando" a economia internacional, prejudicando, além da Europa, os Estados Unidos (EUA). Em reunião com os presidentes do G7 na França, o presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, e do Quênia, William Samoei Ruto, defenderam que as parcerias com a China são de interesses dos países latino-americanos e africanos, uma vez que Pequim tem oferecido acordos tidos como vantajosos do ponto de vista econômico. O presidente Lula afirmou aos líderes do G7 que aquilo que eles veem como uma ameaça, que é a economia chinesa, os países não desenvolvidos veem como uma oportunidade. **PÁGINA 10**

ESTUPRO

STF anula absolvição do caso Mariana Ferrer

PÁGINA 6

COMPLIANCE ZERO

PF coloca Jaques Wagner no escândalo do Banco Master

LULA MARQUES/ABRASIL



A decisão do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, que autorizou a nona fase da Operação Compliance Zero deflagrada ontem foi baseada em uma investigação da Polícia Federal. De acordo com a apuração policial, o senador Jaques Wagner (PT-BA) teria recebido um apartamento avaliado em R\$ 2,45 milhões do banqueiro Augusto Ferreira Lima, ex-sócio do Banco Mas-

ter. Em entrevista à Band News, Wagner negou irregularidades e afirmou estar "absolutamente tranquilo" em relação à investigação. "Até agora, não sou réu; não sou culpado; não sou nada. É uma investigação em cima do que eu imagino que a Polícia Federal encontrou em celulares (apreendidos) ou em alguma delação de alguém que eu desconheço". **PÁGINA 9**

TRAMA GOLPISTA

PGR é contra suspender Lei da Dosimetria

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer contrário à suspensão da Lei da Dosimetria, norma que permite a redução das penas dos condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, entre eles, o ex-presidente Jair Bolsonaro.

ro. Em maio deste ano, a Federação PSOL-Rede, Federação PT, PCdoB e PV e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) entraram com ações no Supremo para questionar a validade da lei, que foi promulgada pelo Congresso após os parlamentares derrubarem o veto de Lula. **PÁGINA 8**

METAS



REPRODUÇÃO

Governador prevê transformar déficit em superávit de R\$ 5 bi

Transformar o déficit atual do Governo do Rio, estimado em R\$ 18,9 bilhões, em um superávit de R\$ 5 bilhões. Esta foi uma das principais metas apresentadas pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto (foto), no encontro promovido pelo LIDE, que reuniu lideranças empresariais para debater o cenário econômico e as perspectivas de desenvolvimento do estado. Couto também destacou a importância do diálogo com os empresários para ampliar receitas no estado e ressaltou o engajamento da máquina pública que vem promovendo. **PÁGINA 6**

INDICADORES

| IBOVESPA -0,21% / 171.132,66 / -364,58 / Volume: 24.623.055.616 / Negócios: 3.352.949 | | | | Bolsas no mundo | | | | Salário mínimo | R\$ 1.621,00 | IGP-M | 0,84% (mai.) | EURO turismo | | | | | | | | |
|---|-------|--------|-------|-----------------|-------|--------|-------|----------------|--------------|--------|--------------|--------------|------------|---------|------------|---------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| Mais Negociados | | | | Majores Altas | | | | Majores Baixas | | | | Fechamento | | Ufir-RJ | R\$ 4,9604 | IPCA-15 | 0,62% (mai.) | Compra: 5,9287 | Venda: 6,1087 | |
| Preço | % | Oscil. | | Preço | % | Oscil. | Preço | % | Oscil. | | | | Taxa Selic | | CDI | | Compra: 5,0827 | -1,26% | | |
| B3SA3 | 15,23 | -1,36 | -0,21 | NORD3F | 1,88 | +17,50 | +0,28 | AZUL99 | 5,900 | -19,07 | -1,390 | Dow Jones | 51.202,26 | +0,70 | (29/04) | 14,40% | OURO | | Compra: 5,0612 | Venda: 5,0618 |
| PETRA4 | 41,18 | -1,39 | -0,58 | FICT3 | 0,25 | +13,64 | +0,03 | AZUL97 | 5,780 | -17,43 | -1,220 | S&P 500 | 7.431,46 | +0,50 | TR | | BM&F/grama/RJ | R\$ 688,16 | Compra: 5,0868 | Venda: 5,2662 |
| CSAN3 | 3,34 | -0,89 | -0,03 | FSRF11 | 0,09 | +12,50 | +0,01 | SEQ3F | 0,060 | -14,29 | -0,010 | US Tech 100 | 28.925,6 | +0,84 | (13/06) | 0,1727% | EURO Comercial | | Compra: 5,0868 | Venda: 5,2662 |
| ITSA4 | 12,90 | -0,23 | -0,03 | BRRS5F | 19,00 | +11,63 | +1,98 | VIVR3 | 2,12 | -13,82 | -0,34 | Euronext 100 | 1.915,72 | +1,66 | Poupança | | Compra: 5,8560 | Venda: 5,8566 | | |
| ITUB4 | 40,60 | +0,25 | +0,10 | COCE5F | 33,32 | +11,07 | +3,32 | FSRF11F | 0,07 | -12,50 | -0,01 | CAC 40 | 8.350,87 | +1,83 | (13/06) | 0,6736% | | | | |
| | | | | | | | | | | | FTSE 100 | 10.471,72 | +1,63 | | | | | | | |

MERCADOS



Bovespa destoa de Nova York e cai 0,1%; dólar avança 1,32%

CAROLINE ARAGAKI/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) operou lateralizado e aquém da alta vista em Wall Street, pressionado pela falta de clareza em relação às próximas decisões do Comitê de Política Monetária (Copom) e pela rotação global de ativos, novamente focando em ações de tecnologia e Inteligência Artificial (IA) - enquanto a Bolsa brasileira é majoritariamente formada por commodities. O noticiário externo foi menos adverso, com o Irã confirmando aval para a assinatura de um memorando de entendimento com os EUA e para passagem gratuita pelo Estreito de Ormuz, embora sob rotas e horários específicos.

Após máxima aos 169.542,37 (+0,65%) pela manhã, o Ibovespa (Índice Bovespa) renovou mínima aos 167.910,63 (-0,32%) a tarde. Por fim, reduziu a baixa e fechou aos 168.277,55 pontos, com recuo de 0,10% à medida em que as ações da Petrobras conseguiram inverter o sinal para o positivo (ON 0,14% e PN, +0,73%), com petróleo fechando sem direção única. Vale (+0,2%) também ajudou, en-

quanto os grandes bancos recuaram, com exceção de BB ON (+0,62%).

O petróleo fechou em direções opostas ontem, enquanto o mercado se concentra no movimento de navios pelo Estreito de Ormuz após a assinatura do acordo entre Estados Unidos e Irã. A commodity operou volátil perto do fechamento, recuperando-se das mínimas, enquanto o contrato do Brent passou a operar em alta.

DÓLAR

O dólar disparou no mercado local ontem, alinhado ao comportamento da moeda americana no exterior, com a incorporação da perspectiva de alta de juros nos EUA após o tom duro do Federal Reserve na quarta.

Em alta firme desde a abertura dos negócios e com máxima de R\$ 5,1902, registrada no início da tarde, o dólar à vista encerrou o dia com ganhos de 1,32%, a R\$ 5,1752. A moeda americana acumula valorização de 2,25% na semana e de 2,62% em junho, após avanço de 1,82% em maio. No ano, as perdas, que chegaram a superar 10% no início de maio, agora são de 5,72%.

PIB BRASILEIRO

Economia cresce 0,1% em abril, estima prévia da FGV

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

Mesmo em um cenário de juros elevados e choque de preço do barril do petróleo, a economia brasileira cresceu 0,1% na passagem de março para abril. Já na comparação com abril de 2025, houve avanço de 1,8%.

As estimativas fazem parte do Monitor do PIB, estudo mensal elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da FGV (Fundação Getulio Vargas), divulgado ontem.

No trimestre móvel terminado em abril (fevereiro/março/abril), houve crescimento de 1,8% em relação ao mesmo período do ano passado. No acumulado de 12 meses, a expansão foi de 2%.

A pesquisa reúne dados da indústria, comércio, serviços e agropecuária e apresenta estimativas sobre o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB), indicador do conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país.

A economista Juliana Trece, coordenadora da pesquisa,

aponta que a alta de 0,1% mostra uma economia estável, embora tenha enfrentado obstáculos internos e externos.

"A maior parte dos componentes da economia teve desempenho positivo, indicando certa resiliência em meio ao cenário de juros elevados e aumento do preço do barril do petróleo, como uma das consequências da guerra no Oriente Médio", disse.

JUROS E GUERRA

Em praticamente todo o mês de abril, a Taxa Selic, taxa básica de juros da economia, esteve em 14,75%. O patamar elevado é uma estratégia do Banco Central (BC) para conter inflação. Quanto maior o juro, menor o incentivo ao consumo, forçando queda ou elevação mais suave dos preços.

No fim do mês, o BC cortou 0,25 ponto percentual (p.p.) da taxa. Movimento repetido na quarta-feira (17), deixando a Selic em 14,25%.

A cautela do BC na velocidade dos cortes de juros tem a ver com o cenário externo citado pela economista do Ibre. A guer-

ra no Irã elevou o preço do barril do petróleo em todo o mundo, o que se refletiu no encarecimento de combustíveis como o óleo diesel e a gasolina.

O governo brasileiro tomou medidas para tentar conter o aumento de preços, como corte de tributos e subsídio a produtores e importadores de combustível.

SETORES DO PIB

O Monitor do PIB estimou que, no trimestre móvel terminado em abril, o consumo das famílias cresceu 2,6% na comparação com o mesmo período do ano passado, atingindo o maior patamar de alta desde o trimestre terminado em fevereiro de 2025.

As exportações tiveram crescimento de 9,3%, com cerca de 60% desse desempenho devido "ao bom desempenho das exportações de produtos da indústria extrativa, que cresceram 27,8% no trimestre móvel findo em abril".

A chamada Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), indicador que mede o investimento na economia, como compras de máquinas e equipamentos, teve

expansão de 0,7% no trimestre móvel. Foi a primeira expansão depois de recuo nos quatro trimestres móveis imediatamente seguidos.

O estudo estima que a taxa de investimento da economia em abril foi de 18%.

De acordo com a FGV, em termos monetários, o PIB acumulado no ano até abril, em valores correntes, é estimado em R\$ 4,376 trilhões.

RESULTADO OFICIAL

O Monitor do PIB é um dos estudos que servem como termômetro da economia brasileira. Outro levantamento é o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), divulgado na última quarta-feira, que indicou expansão de 0,5% na passagem de março para abril e de 1,6% em 12 meses.

O resultado oficial do PIB é apresentado trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No primeiro trimestre, a economia cresceu 1,1%.

A próxima divulgação será em 1º de setembro, com dados do segundo trimestre de 2026

CÂMARA

Motta deve manter relator de renegociação de dívida rural

ANIELLE BRANT E ISADORA DUARTE/AE

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que a tendência é de manter o deputado Afonso Hamm (PP-RS) na relatoria do projeto de renegociação das dívidas rurais, apesar das críticas da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) à atuação do parlamentar.

O projeto foi aprovado no Senado no dia 10, sob críticas do governo. Como os senadores mexeram no texto, a Câmara dará a palavra final sobre a proposta.

"Nós sempre mantemos esse costume de que quem relatou a matéria na Câmara, quando a matéria volta, continua relatando, até para manter a coerência do texto", afirmou.

"Tem que lembrar também que a gente tem limite do que pode se mexer no texto. Quando altera, nós não podemos mais botar assuntos que não estiveram. A gente tende a manter o relator", disse.

Como mostrou o Estadão, o setor produtivo vem defendendo a mudança de relator na Casa. Liderança de entidade do agro aponta, sob reserva, que o setor defende um relator moderado e com capacidade de diálogo em um projeto "dessa significância".

Um dos nomes cotados era o do deputado Alceu Moreira (MDB-RS), que participou das discussões com governo, senadores e entidades agropecuárias. Já o governo articulava que fosse indicado um parlamentar da base aliada, como o líder do

governo na Câmara, deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS), ou que fosse nomeado alguém "alheio à discussão", sem ligação com a bancada da agropecuária.

O agronegócio quer acelerar a votação do projeto na Câmara para que ele seja implementado para o próximo Plano Safra, que começa em 1º de julho, em menos de 15 dias.

Em contrapartida, como mostrou o Estadão, o governo trabalha para segurar o texto, alegando elevado impacto fiscal da medida - o projeto é visto como "pauta-bomba". O governo também sinaliza que pode vetar ou judicializar o tema por potencialmente ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ainda não há data para apreciação do tema na Casa. Ao Estadão, Motta disse que vai deixar o "assunto amadurecer um pouco" para "entender qual será o momento de ser votado". Motta disse que, mesmo durante a votação no Senado, já indicou ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), que precisaria conhecer a proposta, ouvir o governo e ser "correto do ponto de vista fiscal" ao analisar o impacto do projeto.

Já a FPA quer mostrar a Motta que a renegociação das dívidas não é uma "pauta-bomba" e trabalha para "sensibilizá-lo" quanto à necessidade de análise célere do tema. A bancada do agro refuta a alcunha ao projeto dada pelo governo, alegando que o texto é autorizativo, ou seja, autoriza o governo a usar os recursos dos fundos para a criação de uma linha especial de refinanciamento.

BANCOS

BC edita resolução sobre abertura de contas em moeda estrangeira

SANDRA MANFRINI/AE

O Banco Central editou Resolução, publicada ontem, no *Correio BC*, que amplia as possibilidades de abertura e movimentação de contas de depósito em moeda estrangeira no País. O objetivo, segundo o BC explicou em nota, é "modernizar o mercado de câmbio, aumentar a eficiência das operações internacionais e reduzir custos para empresas que realizam operações no mercado internacional".

O BC esclareceu que a nova norma, que entrará em vigor em 1º de outubro deste ano, não altera as regras que restringem o uso de moeda estrangeira para pagamentos no País, nem interfere na formação da taxa de câmbio.

Pela regra atual, já é possível

a utilização dessas contas por determinados agentes econômicos, como instituições financeiras, embaixadas, seguradas e empresas de alguns setores específicos. A medida, segundo o BC, amplia esse rol e inclui novas categorias de titulares.

Poderão ser titulares de contas em moeda estrangeira no País pessoas jurídicas exportadoras de bens, empresas com dívidas externas, sociedades com participação estrangeira em seu capital e entidades não residentes que realizem operações de crédito externo ou investimento direto no Brasil. "A ampliação busca acompanhar a crescente integração da economia brasileira ao ambiente internacional e a evolução do mercado financeiro", diz o BC.

A norma estabelece condi-

ções específicas para o uso dessas novas possibilidades de contas, para garantir segurança e adequada gestão de risco. Entre elas, a vedação a saques e depósitos em espécie. No caso dos exportadores, os valores creditados deverão ter origem em receitas de exportação ou transferências do exterior. Em operações relacionadas a crédito externo e investimento estrangeiro, o BC vai exigir comprovação das operações e cumprimento das regras de capitais internacionais.

O BC informou ainda que a medida prevê a dispensa de operação de câmbio para transferências de moeda estrangeira entre contas em moeda estrangeira nos casos previstos na regulamentação atual. A expectativa é que isso simplifique operações

e reduza custos para os titulares.

"A ampliação das contas em moeda estrangeira trará benefícios para as empresas que se relacionam com o exterior, tais como a melhoria na gestão de seus recursos, a redução da exposição cambial e o fortalecimento da competitividade. Além disso, há a possibilidade de atração para o sistema financeiro nacional de serviços financeiros hoje prestados no exterior", diz a nota.

O BC esclarece que continuam válidas todas as exigências relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. "O BC seguirá monitorando o mercado e coletando informações necessárias para a produção de estatísticas macroeconômicas e o cumprimento de compromissos internacionais do País."

STF

Gilmar Mendes levanta suspensão de processos sobre 'pejotização'

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou a tramitação de processos que discutem a legalidade da "pejotização" nos juízos de primeiro grau e nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), que estavam suspensos desde abril de 2025. As ações no Tribunal Superior do Trabalho (TST) seguem paralisadas para aguardar uma decisão definitiva da Corte sobre a contratação de pessoas jurídicas (PJ).

No despacho publicado on-

tem, o ministro considerou que a suspensão dos processos, ainda em fase de coleta de provas ou pendentes de julgamento, produziu um "significativo represamento" das demandas na Justiça.

"Tal providência não compromete a autoridade da futura decisão desta Corte nem a uniformização da interpretação constitucional da matéria, uma vez que eventuais divergências permanecerão sujeitas à incidência da tese vinculante a ser posteriormente fixada pelo Supremo Tribunal Federal", afirmou.

Após o julgamento dos casos

pelos TRTs, os processos voltam a ser suspensos para aguardar o julgamento definitivo pelo Supremo - o que ainda não tem data para ocorrer.

Ao determinar a suspensão nacional de todos os processos sobre "pejotização", no ano passado, Gilmar destacou a sobrecarga da Corte causada pelo elevado número de reclamações trabalhistas. Isso se deve às posições divergentes entre a Justiça do Trabalho e o Supremo sobre o vínculo empregatício.

Enquanto os juízes trabalhistas tendem a reconhecer esse

vínculo em diversos casos, os ministros do STF, em sua maioria, têm decidido em sentido contrário. Como consequência, muitas empresas têm recorrido ao Supremo na tentativa de reverter condenações impostas pela Justiça do Trabalho.

O Supremo vai analisar a validade de contratos de prestação de serviço por pessoas jurídicas (PJ). Sob o argumento de fraude à relação trabalhista, profissionais registrados como PJ ou autônomos têm ido à Justiça do Trabalho em busca do reconhecimento de direitos.

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE



CELEO REDES BRASIL S.A.

CNPJ nº 04.718.109/0001-10

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais-2026/>

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro - (em milhares de Reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | 271 | 192 | 5.950 | 15.854 |
| Títulos e valores mobiliários | 9 (i) | 39.054 | 156.345 | 524.135 | 477.384 |
| Contas a receber de geração e transmissão | 10 | - | - | 50.190 | 49.822 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | 13.425 | 9.562 | 34.928 | 30.033 |
| Outros impostos e contribuições a recuperar | | 110 | 1.523 | 2.202 | 6.373 |
| Despesa antecipada | | - | - | 2.700 | 11.308 |
| Dividendos | 29 (a) | 333.638 | 222.046 | 186.023 | 175.615 |
| Ativo de contrato | 11 | - | - | 403.579 | 315.021 |
| Outros ativos | | 8.964 | 7.542 | 53.808 | 38.814 |
| Total do ativo circulante | | 395.462 | 397.210 | 1.263.515 | 1.120.224 |
| Caixa restrito | 12 | 14.780 | 13.344 | 14.780 | 13.344 |
| Títulos e valores mobiliários | 9 (ii) | 62.164 | - | 114.770 | 41.856 |
| Depósitos judiciais | | 5.202 | 4.779 | 5.678 | 5.255 |
| Contas a receber com partes relacionadas | 29 (c) | 10.495 | 16.302 | 3.470 | 3.150 |
| Ativo de contrato | 11 | - | - | 5.880.293 | 3.301.436 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 29 (d) | 27.093 | 14.593 | - | - |
| Outros ativos | | 1.495 | 1.397 | 1.494 | 1.391 |
| Total do realizável a longo prazo | | 121.229 | 50.415 | 6.020.484 | 3.366.432 |
| Investimentos | 13 | 3.599.292 | 3.155.467 | 1.277.600 | 1.313.336 |
| Direito de uso | 14 | 12.121 | 13.516 | 18.996 | 20.203 |
| Imobilizado | 15 | 25.850 | 21.401 | 711.666 | 725.940 |
| Intangível | | 628 | 40 | 1.857 | 51 |
| Total do imob. + intang. + invest. + direito de uso | | 3.637.891 | 3.190.424 | 2.010.119 | 2.059.530 |
| Total do ativo não circulante | | 3.759.120 | 3.240.839 | 8.030.603 | 5.425.962 |
| Total do ativo | | 4.154.581 | 3.638.049 | 9.294.119 | 6.546.186 |
| Fornecedores | 16 | 4.192 | 2.336 | 93.025 | 26.325 |
| Financiamentos | 17 | - | - | 67.422 | 210.507 |
| Debêntures | 17 | - | - | 66.824 | 536.613 |
| Passivo de arrendamento | 18 | 3.627 | 3.466 | 4.516 | 4.264 |
| Salários e encargos a pagar | | 5.856 | 5.382 | 11.226 | 10.122 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | | - | - | 44.549 | 39.426 |
| Outros impostos e contribuições a recolher | | 1.403 | 1.398 | 21.260 | 11.074 |
| Pis e Cofins diferidos | 19 | - | - | 29.195 | 21.058 |
| Encargos setoriais | | - | - | 23.944 | 18.261 |
| Dividendos | 29 (b) | 382.875 | 135.136 | 382.875 | 135.136 |
| Contas a pagar | | - | - | 1.580 | 6.337 |
| Outros passivos | | 14.883 | 13.507 | 48.795 | 37.193 |
| Total do passivo circulante | | 412.836 | 161.225 | 795.212 | 1.056.316 |
| Financiamentos | 17 | - | - | 1.439.401 | 1.158.357 |
| Debêntures | 17 | - | - | 2.027.510 | 132.545 |
| Passivo de arrendamento | 18 | 11.170 | 12.776 | 18.348 | 19.709 |
| Pis e Cofins diferidos | 19 | - | - | 478.998 | 241.932 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 20 | - | - | 775.646 | 445.857 |
| ICMS a recolher | 21 | - | - | 19.976 | 19.976 |
| Contingências | 22 | - | - | 852 | 546 |
| Provisão para desmobilização | | - | - | 7.574 | 6.900 |
| Outros passivos | | - | - | 27 | - |
| Total do passivo não circulante | | 11.170 | 12.776 | 4.768.332 | 2.025.822 |
| Total dos passivos | | 424.006 | 174.001 | 5.563.544 | 3.082.138 |
| Capital social | 23 (a) | 2.973.069 | 1.168.919 | 2.973.069 | 1.168.919 |
| Reserva de lucros | 23 (b) | 207.267 | 1.306.076 | 207.267 | 1.306.076 |
| Dividendos adicionais propostos | 23 (c) | 550.238 | 989.053 | 550.238 | 989.053 |
| Total do patrimônio líquido | | 3.730.574 | 3.464.048 | 3.730.574 | 3.464.048 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 4.154.581 | 3.638.049 | 9.294.119 | 6.546.186 |

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (controladora e consolidado)

| | Nota | Exercício findo em 31 de dezembro (em milhares de Reais) | | | | | Total do patrimônio líquido |
|--|--------|--|----------------|--------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------------|
| | | Controladora e consolidado | | | | | |
| | | Capital Social | Legal | Retenção de lucros | Lucros a realizar | Dividendo adicional proposto | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | 1.168.919 | 115.076 | 1.329.197 | 250.168 | 254.823 | 3.118.183 |
| Dividendos transferidos | 23 (b) | - | - | (288.349) | (113.011) | 549.060 | 147.700 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 259.888 |
| Reserva legal | 23 (b) | - | 12.994 | - | - | - | (12.994) |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 23 (b) | - | - | - | - | - | (61.723) |
| Dividendos adicionais propostos | 23 (b) | - | - | - | - | 185.170 | (185.170) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | | 1.168.919 | 128.071 | 1.040.848 | 137.157 | 989.053 | 3.464.048 |
| Aumento de capital | 23 (a) | 1.804.150 | - | (1.000.265) | - | (803.885) | - |
| Aprovação de dividendos | 23 (b) | - | - | - | (137.157) | (185.169) | (322.326) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 772.264 |
| Reserva legal | 23 (b) | - | 38.613 | - | - | - | (38.613) |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 23 (b) | - | - | - | - | - | (183.413) |
| Dividendos adicionais propostos | 23 (c) | - | - | - | - | 550.238 | (550.238) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | | 2.973.069 | 166.684 | 40.583 | - | 550.238 | 3.730.574 |

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro (em milhares de Reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|------|------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| | | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | 772.264 | 259.888 | 772.264 | 259.888 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - |
| Ajustes para: | | - | - | - | - |
| - Imposto de renda e contribuição social diferidos | | - | - | 329.789 | 65.888 |
| - Imposto de renda e contribuição social corrente | | - | - | 32.712 | 36.802 |
| - PIS e COFINS diferidos | 24 | - | - | 245.201 | 29.937 |
| - Resultado de equivalência patrimonial | 13 | (818.955) | (320.279) | (125.233) | (126.398) |
| - Títulos e valores mobiliários - rendimento | | (16.632) | (16.246) | (69.320) | (45.842) |
| - Juros e variação monetária sobre provisão para desmobilização | | - | - | 674 | 888 |
| - Juros, custo de transação e variação cambial | | 345 | 264 | 282.062 | 194.059 |
| - Juros sobre arrendamento | 18 | 1.471 | 1.579 | 2.283 | 2.362 |
| - Depreciação | 15 | 1.294 | 1.294 | 28.301 | 28.079 |
| - Depreciação - direito de uso | 14 | 2.124 | 2.009 | 2.364 | 2.236 |
| - Provisão pela perda esperada de crédito | 10 | - | - | 2.494 | 828 |
| - Contingências | | - | - | 306 | 546 |
| - Efeito da revisão tarifária | 24 | - | - | - | (13.469) |
| - Reversão de adiantamento contra partes relacionadas | | - | - | - | (1.824) |
| - Baixa de ativo imobilizado | 15 | - | - | - | (1.270) |
| - Ativo de contrato - remuneração | 11 | - | - | (331.058) | (327.894) |
| - Ativo de contrato - Impacto na alteração do desembolso | 11 | - | - | 68.244 | - |
| - Ativo de contrato - impacto da entrada em operação do reforço | 11 | - | - | - | 1.142 |
| - Ativo de contrato - construção | 11 | - | - | (2.719.896) | (304.074) |
| (58.089) | | (71.491) | (1.481.908) | (195.022) | |
| Variações em: | | | | | |
| - Contas a receber de geração e transmissão | | - | - | (2.862) | 2.064 |
| - Ativo de contrato | 11 | - | - | 315.295 | 307.302 |
| - Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | (3.863) | (2.486) | (4.895) | (30.033) |
| - Outros impostos e contribuições a recuperar | | 1.413 | (274) | 4.171 | (570) |
| - Despesa antecipada | | - | - | 8.608 | (11.308) |
| - Depósitos judiciais | | (423) | 217 | (423) | 217 |
| - Outros ativos | | (1.520) | 703 | (15.097) | 7.221 |
| - Contas a receber de parte relacionada | | 5.807 | 2.513 | (319) | 7.829 |
| - Fornecedores | | 1.856 | (3.860) | 66.700 | (1.895) |
| - Salários e encargos a pagar | | 474 | 636 | 1.104 | 2.702 |
| - Imposto de renda e contribuição social a recolher | | - | - | 2.947 | 26.934 |
| - Outros impostos a recolher | | 5 | (824) | 8.598 | (5.380) |
| - Encargos setoriais | | - | - | 5.683 | 2.295 |
| - Contas a pagar | | - | - | (4.757) | (17.773) |
| - ICMS a recolher | | - | - | - | (1) |
| - Outros passivos | | 1.378 | 4.597 | 12.969 | 5.207 |
| (52.962) | | (70.269) | (1.084.459) | 99.789 | |
| Caixa (utilizado) gerado atividades operacionais | | (52.962) | (70.269) | (1.084.459) | 99.789 |
| Financiamentos - pagamento de juros | 17 | - | - | (54.201) | (35.124) |
| Debêntures - pagamento de juros | 17 | - | - | (83.581) | (70.766) |
| Impostos pagos sobre o lucro/receita tributável | | - | - | (30.536) | (30.263) |
| (52.962) | | (70.269) | (1.252.777) | (36.364) | |
| Caixa (utilizado) atividades operacionais | | (52.962) | (70.269) | (1.252.777) | (36.364) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | | | |
| Caixa restrito | | (1.436) | 901 | (1.436) | 901 |
| Títulos e valores mobiliários - aplicações | | (463.121) | (296.235) | (3.023.505) | (1.194.855) |
| Títulos e valores mobiliários - resgates | | 534.880 | 348.958 | 2.974.662 | 1.192.446 |
| Dividendos recebidos | 29 | 314.986 | 288.684 | 150.870 | 92.931 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital - aporte | 29 | (12.500) | - | - | - |
| Aumento de capital em controlada e controlada em conjunto | 13 | (60.000) | (124.741) | - | - |
| Devolução de capital - Barreiras | 13 | 8.559 | - | - | - |
| Adições do imobilizado | 15 | (5.743) | (6.024) | (12.137) | (8.472) |
| Adições do intangível | | (588) | 642 | (1.806) | 879 |
| Caixa gerado atividades de investimento | | 315.037 | 212.185 | 86.648 | 83.830 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | | | |
| Financiamentos - captação | 17 | - | - | 276.442 | 150.000 |
| Debêntures - captação | 17 | - | - | 1.875.000 | - |
| Financiamentos - pagamento de principal | 17 | - | - | (191.813) | (40.161) |
| Debêntures - pagamento de principal | 17 | - | - | (529.519) | (2.518) |
| Custo de transação | 17 | - | - | (11.259) | - |
| Pagamento de principal - arrendamentos | 18 | (3.722) | (3.483) | (4.626) | (4.344) |
| Dividendos pagos | 29 | (258.000) | (138.514) | (258.000) | (138.514) |
| Caixa (utilizado) gerado nas atividades de financiamento | | (261.722) | (141.997) | 1.156.225 | (35.537) |
| Aumento (Redução) em caixa e equivalentes | | 79 | (81) | (9.904) | 11.929 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 192 | 273 | 15.854 | 3.925 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | | 271 | 192 | 5.950 | 15.854 |

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Lucro líquido do exercício | | 772.264 | 259.888 | 772.264 | 259.888 |
| Outros resultados abrangentes | | - | - | - | - |
| Resultado abrangente total | | 772.264 | 259.888 | 772.264 | 259.888 |

Demonstrações dos resultados - Exercício findo em 31 de dezembro (em milhares de Reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|
| | | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Receita operacional líquida | | 30.331 | 29.789 | 2.941.265 | 804.776 |
| Custo de construção | 24 | - | - | (1.441.210) | (164.934) |
| Custos operacionais | 26 (a) | (24.789) | (28.225) | (155.239) | (165.962) |
| Lucro bruto | | 5.542 | 1.564 | 1.344.816 | 473.880 |
| Despesas operacionais | 26 (b) | (67.606) | (73.841) | (86.696) | (82.309) |
| Provisão para perda de crédito esperada | 10 | - | - | (2.494) | (828) |
| Despesas operacionais | | (67.606) | (73.841) | (89.190) | (83.137) |
| Resultado antes das despesas financeiras | | (62.064) | (72.277) | 1.255.626 | 390.743 |
| Receitas financeiras | | 18.024 | 15.405 | 72.791 | |

| Prática | Nota explicativa | Descrição | Prática | Nota explicativa | Descrição |
|----------------------|------------------|---|--|------------------|---|
| Base de consolidação | | Controladas A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Os investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia o controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. (b) Transações eliminadas na consolidação Saldo e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas, se aplicável, são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. | Receitas e despesas financeiras | 27 | A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo, quando o ativo não estiver com problemas de recuperação, ou, alternativamente, ao custo amortizado do passivo. A receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. |
| | | Imposto de renda e contribuição social | | | 20 |
| Imobilizado | 15 | Reconhecimento e mensuração Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. Custos subsequentes Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Depreciação A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são: (a) central fotovoltaica - 30 anos; e (b) Instalações - que é composto por (b.1) terreno - não são depreciados; (b.2) edificações - 30 anos; (b.3) veículos - 7 anos; e (b.4) móveis e utensílios - 16 anos. | José Maurício S. de Souza Diretor Executivo | | Bruno Marcell S. M. Melo Contador - CRC-RJ 111193/O-8 |

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas e Diretores da Celeo Redes Brasil S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Celeo Redes Brasil S.A. ("Companhia"), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Celeo Redes Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras

individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

KPMG KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena dos Santos Rosa
Contador CRC RJ-100983/O-7

MEDEIROS E SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 07.517.104/0001-17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
O sócio administrador da MEDEIROS E SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS convoca todos os sócios para Reunião de sócios a realizar-se em 30 de mês de junho de 2026, na sede da Sociedade, localizada à Avenida Rio Branco, nº 37, Sala 1.402, Centro, Rio de Janeiro/RJ iniciando-se às 9:30 horas em primeira convocação, e às 10 horas em segunda e última convocação, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: Aprovação das contas da administração, e aprovação da distribuição desproporcional de lucros realizada no mesmo ano, para exercício de 2025.
Rio de Janeiro/RJ, 19 de junho de 2026.
MARCO AURELIO ALVES MEDEIROS
Presidente da Sessão

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.045/2026

O Pregoeiro Andre Luiz Borges de Castro convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.045/2026 no dia 01/07/2026 às 14h. - Objeto: **Aquisição de medicamentos do grupo USO GERAL V (dopamina, doxazosina, efedrina e outros)** Processo nº. 33409.003381/2026-92. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.052/2026

A Pregoeira Jerusa Ferreira Dias convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.052/2026 no dia 01/07/2026 às 11hs. - Objeto: **Aquisição de Medicamentos - Classe Uso Geral IX (OCTREOTIDA 0,1 MG/M, OCTREOTIDA 0,5 MG/ML, ÓLEO MINERAL PURO, ENTRE OUTROS.)** Processo nº. 33409.00038/2026-96. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 1599/2024
A Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público e por intermédio do Agente de Contratação que este subscreve, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 001/2026, com sessão de abertura marcada para o dia 22 de Junho de 2026, às 10:00 horas na plataforma eletrônica <http://licitanet.com.br>, fica **SUSPENSO** o certame conforme justificativa que estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta municipalidade. Todas as informações referentes ao presente certame serão disponibilizadas na plataforma eletrônica acima referida, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência desta municipalidade.
Arraial do Cabo, 18 de Junho de 2026
Hélio Fernando Mozart Gimenez
Agente de Contratação
Portaria nº 3.067/2025.

POR REDAÇÃO

Empresas de tecnologia, serviços financeiros e comércio anunciaram, em março deste ano, uma mobilização internacional para ampliar o financiamento de projetos voltados à redução de superpoluentes, substâncias que contribuem de forma significativa para o aquecimento global e para a degradação da qualidade do ar. A iniciativa, liderada pela Beyond Alliance, prevê a destinação de US\$ 100 milhões até 2030 para apoiar ações de mitigação de emissões de metano, carbono negro e gases refrigerantes em diferentes regiões do mundo. Entre as participantes estão Amazon, Google, Salesforce, JPMorganChase, Autodesk, Figma e Workday.

O movimento ocorre em um momento em que especialistas apontam a redução dos superpoluentes como uma das formas mais rápidas de desacelerar o aumento da temperatura global nas próximas décadas. Segundo a Climate and Clean Air Coalition (CCAC), esses poluentes são responsáveis por aproximadamente metade do aquecimento observado atualmente. Diferentemente do dióxido de carbono (CO₂), muitos deles permanecem menos tempo na atmosfera, mas possuem capacidade muito maior de reter calor, o que torna sua redução uma estratégia com resultados mais imediatos para o clima.

O metano é considerado um dos principais alvos dessa agenda. Dados do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) indicam que o gás responde por cerca de

um terço do aquecimento global registrado hoje. Apesar de permanecer na atmosfera por aproximadamente uma década, seu potencial de aquecimento, nos primeiros 20 anos após a emissão, é dezenas de vezes superior ao do CO₂.

Para as empresas, o foco em superpoluentes também tem relação com riscos econômicos. Estudos citados por organismos internacionais mostram que a redução dessas emissões pode evitar perdas associadas a eventos climáticos, impactos na agricultura e problemas de saúde pública. Além disso, muitas das tecnologias necessárias para reduzir emissões de metano em aterros sanitários, operações de petróleo e gás, sistemas de refrigeração e atividades agropecuárias já estão disponíveis comercialmente.

Redução de metano ganha espaço nas estratégias empresariais

A iniciativa anunciada pelas companhias prevê a seleção de projetos considerados de alto impacto climático e social. A Beyond Alliance informou que trabalhará em parceria com pesquisadores e instituições científicas para identificar as oportunidades com maior potencial de

redução de emissões e direcionar recursos privados para áreas consideradas prioritárias.

A importância desse esforço é destacada por representantes de organismos internacionais. Em artigo publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a chefe do secretariado da Climate and Clean Air Coalition, Martina Otto, afirmou que os superpoluentes são responsáveis por cerca de metade do aquecimento observado atualmente e que a combinação entre ações climáticas e medidas para melhorar a qualidade do ar pode gerar resultados em prazos mais curtos.

A própria Climate and Clean Air Coalition, parceria que reúne mais de 200 governos, empresas, instituições científicas e organizações da sociedade civil, estima que ações já conhecidas e tecnologias existentes podem contribuir para reduções expressivas de emissões de metano e carbono negro até o fim da década. Segundo a entidade, esse tipo de iniciativa é essencial para manter a meta internacional de limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C.

O avanço da participação do setor privado nesse tema reflete uma mudança na forma como as empresas vêm estruturando suas estratégias climáticas. Se nos últimos anos a atenção esteve concentrada principalmente na neutralização das emissões de carbono, cresce agora o entendimento de que o combate aos superpoluentes pode gerar benefícios mais rápidos para o clima, a saúde pública e a economia. Nesse contexto, os investimentos anunciados por grandes corporações indicam uma nova frente de atuação



PEXELS

TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS DO AÇU S.A.

CNPJ: 39.485.999/0001-41



Relatório da Administração em 31 de dezembro de 2025

CONTEXTO OPERACIONAL: O Terminal de Combustíveis Marítimos do Açú S.A. ("TECMA" ou a "Companhia") tem sede no Brasil, na Rua Lauro Muller - 116, edifício Rio Sul Center, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ e filial na Cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, na Fazenda Saco Dantas, s/n - parte, Zona Industrial do Porto do Açú. A Companhia tem por objeto as atividades de movimentação e armazenamento de derivados de petróleo e biocombustíveis, incluindo, dentre outros, combustíveis aquaviários, óleos combustíveis, diesel e biodiesel, gasolina etanol, óleos lubrificantes básicos e acabados, bem como de aditivos para os produtos mencionados anteriormente, por meio de operações de recebimento e expedição por modais marítimo e rodoviário, tancagem, transbordo entre embarcações ou através de dutos. O TECMA está localizado no terminal 2 ("T2") do Porto do Açú, que é composto por dois piers onde a Companhia atualmente oferece serviços de transbordo de combustível marítimo (MGO). **Destaques do ano:** • Receita líquida de R\$ 9,7 milhões em 2025; • A construção do Terminal de Líquidos do Açú ("TLA") começou no terceiro trimestre de 2025 e deve ser concluída até o final de 2026. • 1º abastecimento com HVO (óleo vegetal hidrotretado) do setor marítimo brasileiro.

DADOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS: informações consolidadas:

| Dados Financeiros (em R\$ milhões) | 2025 | 2024 | Var. |
|-------------------------------------|--------|-------|--------|
| Receita líquida de serviços | 9,7 | 2,1 | 7,6 |
| Custo dos serviços prestados | (16,1) | (2,7) | (13,4) |
| Prejuízo bruto | (6,4) | (0,6) | (5,8) |
| Despesas gerais e administrativas | (1,2) | (0,2) | (1,0) |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | 1,2 | (1,1) | 2,3 |

Visão geral: Os serviços do Terminal de Combustíveis Marítimos do Açú (TECMA) são inseridos à carteira da Companhia ligados a operações portuárias. Localizado no Porto do Açú, em São João da Barra, Rio de Janeiro, este terminal oferece serviços de abastecimento para embarcações que operam tanto no porto quanto em áreas offshore próximas. A infraestrutura do terminal permite atender a navios de diversos portes e atividades, garantindo flexibilidade operacional para fornecer Marine Gas Oil (MGO) diretamente no Porto do Açú ou em plataformas offshore. O projeto do Terminal de Líquidos do Açú (TLA) será uma instalação estratégica para a movimentação de graneis líquidos disponíveis para terceiros. O TLA é projetado para armazenamento e movimentação segura de produtos líquidos em larga escala, incluindo combustíveis e químicos, contribuindo para a eficiência logística do complexo portuário e visa atender à demanda do mercado por mais

infraestrutura para a movimentação de líquidos no país com a construção de um parque de tancagem para a armazenagem de derivados do petróleo, químicos e biocombustíveis. A implementação será realizada em fases. A primeira fase, prevista no projeto executivo, irá contemplar o armazenamento de MGO e Óleo Básico para lubrificantes, bem como a infraestrutura para operações de carregamento e descarregamento rodoviário e marítimo, de acordo com as demandas dos potenciais clientes.

Estratégia de sustentabilidade: Relacionado aos aspectos de sustentabilidade (ESG), seguimos evoluindo com foco no desenvolvimento das iniciativas alinhadas às diretrizes da nossa política. Os principais destaques de 2025 são descritos a seguir: • Em setembro de 2025, foi realizado o primeiro abastecimento com HVO no setor marítimo brasileiro no TLA, em parceria com a OceanPact Serviços Marítimos, como parte da parceria firmada em maio para fomentar o uso de biocombustíveis no Porto do Açú; • Em setembro de 2025, o TLA conquistou a certificação ISO 9001, sem registro de não conformidades, reforçando a maturidade dos processos de gestão da qualidade. • No mesmo ano, a implantação do TLA fortaleceu a geração de oportunidades no território, com 72% da mão de obra especializada e 99% da mão de obra não especializada contratadas localmente. • Também em 2025, a TECMA realizou o 1º Simulado Anual do Plano de Emergência Individual (PEI) no TLA, com a participação de clientes e parceiros. A iniciativa teve como objetivo avaliar a capacidade de resposta da companhia diante de um cenário de derramamento de óleo no mar, colocando em prática as ações previstas nos planos e procedimentos de gerenciamento de emergências.

Pessoas: Visando promover a Diversidade, Equidade e Inclusão dentro da Companhia, a estratégia da Companhia busca a definição de políticas, processos e programas inclusivos e os compromissos específicos com os seguintes temas: distribuição étnico-racial, distribuição de gênero, pessoas com deficiência, orientação sexual, expressão e identidade de gênero e mobilidade social especificamente com relação ao tema de equidade de gênero, a Administração prevê em sua política interna a promoção de equidade de gênero através de (i) garantia de oportunidades de carreira às mulheres, a fim de aumentar a proporção de mulheres nos cargos de liderança, sobretudo nos de alta liderança. A exemplo disso, em 2025 a Companhia lançou um programa de aceleração de carreira feminina. (ii) ampliação da presença de mulheres em posições operacionais dentro da Companhia e promover ações que incentivem os fornecedores a promoverem a equidade de gênero. Ainda em 2025, a Companhia lançou o PorTodas, programa de qualificação profissional voltado exclusivamente para mulheres, com o objetivo de incentivar a participação

feminina em áreas operacionais do Complexo do Porto do Açú e contribuir para um ambiente de trabalho mais diverso. O programa contempla o curso de "Assistente de Operações Portuárias", desenvolvido em parceria com o Instituto Federal Fluminense (IFF) de São João da Barra, com conteúdo técnico e comportamental alinhado às competências demandadas pelas empresas do complexo portuário.

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes: Em atendimento às disposições da Lei nº 6.404/76, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com o conteúdo das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre estas demonstrações financeiras.

Relacionamento com os auditores independentes: A Companhia adota como procedimento consultar seus auditores independentes, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, no sentido de assegurar-se de que a prestação de outros serviços não venha a afetar a sua independência e objetividade necessários ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. Na contratação desses serviços as práticas adotadas pela Companhia se fundamentam nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem, de acordo com os padrões internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve representar legalmente os interesses de seus clientes.

Agradecimentos: Queremos agradecer, nesta oportunidade, a todos nossos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, parceiros e a comunidade em geral pela confiança e parceria ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração

Disclaimer: Esse documento foi preparado pelo Terminal de Combustíveis Marítimos do Açú S.A., visando indicar a situação geral e o andamento dos negócios da Companhia. O documento é propriedade da Companhia e não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito sem a prévia autorização escrita do Terminal de Combustíveis Marítimos do Açú S.A. A informação contida neste documento reflete as atuais condições e nosso ponto de vista até esta data, estando sujeitas a alterações. Todas as informações relevantes, ocorridas no período e utilizadas pela Administração na gestão da Companhia, estão evidenciadas neste documento e nas Demonstrações Financeiras.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

| Ativo | Nota | 2025 | 2024 | Passivo | Nota | 2025 | 2024 |
|--------------------------------|------|---------|---------|---|------|---------|---------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 116.940 | 887 | Fornecedores | 10 | 11.873 | 1.858 |
| Clientes | 5 | 2.363 | 1.668 | Salários e encargos | | 3.139 | - |
| Impostos a recuperar | 6 | 4.318 | - | Impostos a recolher | | 435 | 123 |
| IRPJ e CSLL a recuperar | | - | 8 | IRPJ e CSLL a recolher | | 423 | - |
| Despesas antecipadas | | 1.364 | 97 | Partes relacionadas a pagar | 7 | 2.101 | 272 |
| Outros ativos | | 270 | - | | | 17.971 | 2.253 |
| | | 125.255 | 2.660 | Não circulante | | | |
| Não circulante | | | | Passivo de arrendamento | 9 | 37.611 | 35.731 |
| Impostos diferidos – Ativo | 6 | 267 | 721 | | | 37.611 | 35.731 |
| Imobilizado | 8 | 183.877 | 107.357 | Total de passivos | | 55.582 | 37.984 |
| Direito de uso de arrendamento | 9 | 34.567 | 35.108 | Patrimônio líquido | 11 | | |
| | | 218.711 | 143.186 | Capital social | | 288.560 | 108.261 |
| | | 343.966 | 145.846 | Adiantamento para futuro aumento de capital | | - | 1.000 |
| | | | | | | (176) | (1.399) |
| | | | | Prejuízos acumulados | | 288.384 | 107.862 |
| | | | | | | 343.966 | 145.846 |

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

| | Patrimônio Líquido | | | |
|---|--------------------|----------------|---|-----------------------------|
| | Nota | Capital Social | Adiantamento para futuro aumento de capital | Lucros/Prejuízos Acumulados |
| Saldo em 1º de janeiro de 2024 | | 1 | 380 | (284) |
| Prejuízo do exercício | | - | - | (1.115) |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | | - | 1.045 | - |
| Integralização de capital com ativos | | 107.835 | - | 1.045 |
| Integralização de capital com AFAC | | 425 | (425) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | | 108.261 | 1.000 | (1.399) |
| Lucro do exercício | | - | - | 1.223 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | | - | 1.000 | - |
| Reorganização societária – Incorporação | 1b | 195.299 | - | 1.000 |
| Integralização de capital com AFAC | | 2.000 | - | 195.299 |
| Redução de capital | 11 | (17.000) | (2.000) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | | 288.560 | - | (176) |

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: O Terminal de Combustíveis Marítimos do Açú S.A. ("TECMA" ou a "Companhia") tem sede no Brasil, na Rua Lauro Muller - 116, edifício Rio Sul Center, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ e filial na Cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, na Fazenda Saco Dantas, s/n - parte, Zona Industrial do Porto do Açú. A Companhia tem por objeto as atividades de movimentação e armazenamento de derivados de petróleo e biocombustíveis, incluindo, dentre outros, combustíveis aquaviários, óleos combustíveis, diesel e biodiesel, gasolina etanol, óleos lubrificantes básicos e acabados, bem como de aditivos para os produtos mencionados anteriormente, por meio de operações de recebimento e expedição por modais marítimo e rodoviário, tancagem, transbordo entre embarcações ou através de dutos. **a. Base de continuidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade operacional, o que pressupõe que a Companhia será capaz de liquidar seus passivos. A Companhia apresenta um patrimônio líquido de R\$ 288.384 em 31 de dezembro de 2025 (R\$107.862 em 31 de dezembro de 2024). Ao final de 2025, o ativo circulante foi representado maior do que o passivo circulante em R\$ 107.284 (R\$ 407 em 31 de dezembro de 2024). Em maio de 2025, a Companhia realizou uma incorporação (vide nota 1.b) com o objetivo de gerar recursos financeiros suficientes para que a Companhia possa honrar seus compromissos e viabilizar o início das obras do projeto. **b. Destaques de 2025: Incorporação da Vast Dutos:** Em maio de 2025 a Vast aprovou, através da 8ª alteração e consolidação do contrato social, a incorporação de sua subsidiária integral Vast Terminais e Dutos S.A. ("Vast Dutos") pela TECMA, que sucederá a Vast Dutos em seus direitos e obrigações. Essa incorporação faz parte de uma reestruturação societária do grupo econômico, visando maior rentabilidade e eficiência operacional. A tabela abaixo demonstra os saldos incorporados:

| Ativo | 2025 | 2024 |
|-------------------------------|---------|------|
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 193.685 | - |
| Impostos a recuperar | 3.269 | - |
| | 196.954 | - |
| Total de ativos | 196.954 | - |
| Passivo | | |
| Circulante | | |
| Impostos a recolher | 1.655 | - |
| | 1.655 | - |

| Patrimônio líquido | 2025 | 2024 |
|---|---------|---------|
| Capital social | 175.152 | 108.261 |
| Reservas de lucros | 15.330 | 1.000 |
| Lucros acumulados | 4.817 | (1.399) |
| | 195.299 | 107.862 |
| Total de passivos e patrimônio líquido | 196.954 | 107.862 |

Desenvolvimento do Projeto TLA: Em junho de 2025, a Companhia deu um grande passo ao assinar o contrato com uma construtora (MID Infraestrutura S.A.), para o início da construção do TLA. A construção do terminal começou no terceiro trimestre de 2025 e deve ser concluída até o final de 2026. **Transformação da TECMA em S.A.:** Em outubro de 2025, através de celebração pela Vast de escritura pública de transformação de sociedade limitada em sociedade por ações, foi efetivada a transformação da TECMA em sociedade anônima de capital fechado, e consequente alteração da denominação social para Terminal de Combustíveis Marítimos do Açú S.A. e conversão das quotas representativas do capital social em ações ordinárias. **c. Monitoramento de eventos regulatórios: Reforma tributária no Brasil:** A reforma da tributação sobre o consumo ("Reforma Tributária") estabelece a substituição de quatro tributos atualmente incidentes sobre o consumo - PIS, COFINS, ICMS e ISS - por dois novos tributos: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Adicionalmente, institui o Imposto Seletivo (IS), aplicável a produtos considerados prejudiciais à saúde e/ou ao meio ambiente, e prevê a redução do escopo do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Os novos tributos e respectivas alíquotas entrarão em vigor de forma gradual a partir de 1º de janeiro de 2027, sendo esperada a substituição integral dos tributos atuais até 2033. A Administração vem acompanhando os desdobramentos legislativos e regulatórios relacionados à Reforma Tributária, incluindo seus potenciais impactos sobre: • a carga tributária efetiva incidente sobre receitas, custos e margens operacionais; • a precificação de produtos e serviços; • as cadeias de suprimentos; • créditos tributários existentes, regimes especiais e incentivos fiscais; e • sistemas, processos e controles internos necessários ao cumprimento das novas obrigações acessórias. Por se encontrar em fase pré-operacional, a Companhia ainda está em processo de avaliação dos potenciais efeitos da Reforma Tributária e não concluiu uma análise que permita determinar de forma confiável a existência de impactos relevantes em suas demonstrações financeiras. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a conclusão e divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em 29 de maio de 2026. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicada. **c. Moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. **d. Uso de julgamento e estimativas contábeis críticas:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia utilizou estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. **3. Resumo das políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos pela Companhia como finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera como equivalentes de caixa aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **b. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, conforme mencionado na Nota 8. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos

e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. **c. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gere entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. Como a operação atual da Companhia se refere à operação de um único terminal portuário, para fins da avaliação da eventual redução ao valor recuperável, os ativos imobilizados são considerados uma única UGC. **d. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro, ajustado pelas adições e exclusões, conforme determinado pela legislação vigente. O imposto de renda do exercício corrente é calculado com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. **e. Receita de serviços Portuários:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e reconhecida quando da transferência do controle sobre o serviço ao cliente. Para as operações do terminal, a receita é reconhecida à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas para os serviços de manuseio, ou seja, na conclusão de cada operação de transferência, de acordo com os termos contratuais. **f. Arrendamentos:** A Companhia reconhece os contratos de arrendamento de acordo com o (CPC 06 (R2)), que estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. Um contrato é classificado como arrendamento quando transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma contraprestação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------|---------|------|
| Caixa e depósitos bancários | 222 | 887 |
| Aplicações financeiras de curto prazo | 116.718 | - |
| | 116.940 | 887 |

5. Contas a Receber de clientes

| | 2025 | 2024 |
|--------------------------------|-------|-------|
| Contas a receber | 2.363 | 1.670 |
| (-) Perda de crédito esperadas | - | (2) |
| | 2.363 | 1.668 |

6. Impostos: a. Impostos a recuperar

| | 2025 | 2024 |
|---|-------|------|
| Imposto de renda e contribuição social ("IRPJ/CSLL") | - | 8 |
| Total do imposto de renda e da contribuição social | - | 8 |
| Imposto de renda retido na fonte ("IRRF") | 4.197 | - |
| Crédito não cumulativo (PIS/COFINS) | 121 | - |
| Total de impostos a recuperar | 4.318 | - |

b. Impostos diferidos: Em 31 de dezembro de 2025, os impostos diferidos totalizaram saldos ativos líquidos de R\$ 267 (R\$ 721 em 31 de dezembro de 2024).

| | 2025 | 2024 |
|---|-------|-------|
| Impostos diferidos | | |
| Prejuízos Fiscais | - | 110 |
| Base negativa de contribuição social | - | 40 |
| Diferenças temporárias: | | |
| Provisão para participação nos resultados PLR | 258 | 15 |
| Perdas de créditos esperadas | - | 2 |
| Arrendamentos – CPC 06(R2) | 678 | 212 |
| Provisões | 289 | 548 |
| Diferença de Taxa de Depreciação | (958) | (206) |
| Total dos ativos fiscais diferidos | 267 | 721 |

c. Conciliação do imposto de renda – demonstração do resultado: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e das despesas de imposto de renda e contribuição social registradas no resultado é demonstrada como segue:

| | 2025 | 2024 |
|---|---------|---------|
| Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 2.264 | (1.835) |
| Imposto de renda e contribuição a alíquota nominal (34%) | (770) | 624 |
| Ajustes para derivar a alíquota efetiva: | | |
| Ajustes de exercícios anteriores | (295) | 97 |
| Outras diferenças entre base societária e fiscal | 24 | - |
| Total do imposto de renda e contribuição social do exercício | (1.041) | 721 |
| Alíquota efetiva | -46% | -39% |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (587) | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | (454) | 721 |
| Total do imposto de renda e contribuição social do exercício | (1.041) | 721 |

7. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 relativos às operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do período são decorrentes de transações da Companhia, como segue:

| Valores a pagar | 2025 | 2024 |
|--------------------------|-------|------|
| Vast Infraestrutura S.A. | 2.085 | 272 |
| Porto do Açú S.A. | 16 | - |
| | 2.101 | 272 |

Efeito no resultado

| | Despesas e Custos | 2025 | 2024 |
|------------------------------|-------------------|-------|------|
| Vast Infraestrutura S.A. (a) | (368) | (272) | - |
| Porto do Açú S.A. (b) | (169) | - | - |
| | (537) | (272) | - |

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|------|----------|---------|
| Receita líquida de serviços | 12 | 9.741 | 2.143 |
| Custo dos serviços prestados | 13 | (16.129) | (2.665) |
| Prejuízo bruto | | (6.388) | (522) |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 14 | (1.230) | (205) |
| Outros | | 2 | (2) |
| Resultado antes do resultado financeiro e impostos | | (7.616) | (729) |
| Receitas financeiras | | 14.776 | - |
| Despesas financeiras | 15 | (4.896) | (1.107) |
| Resultado financeiro | | 9.880 | (1.107) |
| Resultado antes dos impostos | | 2.264 | (1.836) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 6 | (587) | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 6 | (454) | 721 |
| Lucro/prejuízo do exercício | | 1.223 | (1.115) |

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

| | 2025 | 2024 |
|--|-------|---------|
| Lucro/prejuízo do exercício | 1.223 | (1.115) |
| Total dos resultados abrangentes do exercício | 1.223 | (1.115) |

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|------|--------|---------|
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | | |
| Lucro (Prejuízo) antes dos impostos | | 2.264 | (1.836) |
| Itens de resultado que não afetam o caixa: | | | |
| Depreciação e amortização | 13 | 4.208 | 876 |
| Perdas de crédito esperadas | 5 | (2) | 2 |
| Juros sobre arrendamento | 10 | 4.663 | 1.107 |
| | | 11.133 | 149 |

(Aumento) redução de ativos e aumento (redução) de passivos:

TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS DO AÇU S.A.

CNPJ: 39.485.999/0001-41

9. Direito de Uso/Passivo de Arrendamento: A movimentação dos saldos é conforme abaixo:

| | Terreno TECMA |
|---|---------------|
| Direito de uso | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 (Não auditado) | - |
| Adições | 35.507 |
| Amortizações | (399) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 35.108 |
| Passivo de arrendamento | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 (Não auditado) | - |
| Adições | 35.507 |
| Pagamentos | (881) |
| Juros incorridos | 1.107 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 35.731 |
| Circulante | - |
| Não Circulante | 35.731 |

| | Terreno TECMA |
|---|---------------|
| Direito de uso | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 (Não auditado) | - |
| Adições | 35.507 |
| Amortizações | (399) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 35.108 |
| Remensuração | 1.118 |
| Amortizações | (1.659) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 34.567 |
| Passivo de arrendamento | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 (Não auditado) | - |
| Adições | 35.507 |
| Pagamentos | (881) |
| Juros incorridos | 1.107 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 35.731 |
| Remensuração | 1.118 |
| Pagamentos | (3.901) |
| Juros incorridos | 4.663 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 37.611 |
| Circulante | - |
| Não Circulante | 37.611 |

10. Fornecedores: O saldo a pagar a fornecedores de R\$ 11.872 representa as obrigações da Companhia decorrentes das compras de produtos e serviços necessários para o desenvolvimento de suas atividades, bem como obrigações relacionadas a obra do TLA.**11. Patrimônio líquido:** a. **Capital social:** O capital social da Companhia apresenta a seguinte composição:

| | 2025 | | 2024 | |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| | Quantidade de ações ordinárias | Capital social | Quantidade de ações ordinárias | Capital social |
| Acionistas | | | | |
| Vast Infraestrutura S.A. | 305.559.812 | 288.560 | 108.261.323 | 108.261 |

| | 2025 | 2024 |
|--|--------------|--------------|
| 12. Receita líquida de serviços | | |
| Receita de Serviços Portuários | 11.016 | 2.428 |
| Impostos sobre serviços prestados (PIS/COFINS/ISS) | (1.275) | (285) |
| | 9.741 | 2.143 |

13. Custos dos serviços prestados

| | 2025 | 2024 |
|--|-----------------|----------------|
| 14. Despesas gerais e administrativas | | |
| Custo de pessoal | (3.372) | (268) |
| Serviços de terceiros | (2.553) | (454) |
| Vigilância e segurança | (1.303) | (185) |
| Aluguéis e arrendamentos | (335) | (84) |
| Depreciações e amortização | (4.207) | (876) |
| Seguros diversos | (298) | (34) |
| Serviços portuários | (3.529) | (764) |
| Tributos e taxas | (31) | - |
| Materiais de apoio | (501) | - |
| | (16.129) | (2.665) |

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| 15. Resultado financeiro | | |
| Receitas financeiras | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 14.737 | - |
| Juros ativos | 37 | - |
| | 14.776 | - |
| Despesas financeiras | | |
| Despesas bancárias | (12) | - |
| IOF | (180) | - |
| Multas e juros | (24) | - |
| Juros sobre arrendamento | (4.663) | (1.107) |
| Variação cambial | (17) | - |
| | (4.896) | (1.107) |
| | 9.880 | (1.107) |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas da Terminal de Combustíveis Marítimos do Açú S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Terminal de Combustíveis Marítimos do Açú S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras:** A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as

demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026 PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/F-5 Valter Vieira de Aquino Junior - Contador - CRC 1SP263641/O-0

Rio de Janeiro

OUTONO: Sol com poucas nuvens. Não chove.

**DUQUE DE CAXIAS**

Carro com medicamento radioativo se envolve em acidente na Baixada

RAYANDERSON GUERRA/AE

Um veículo que transportava medicamentos radioativos se envolveu em um acidente na manhã de ontem, em Xerém, no Rio de Janeiro. De acordo com a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), os frascos dos radiofármacos "não foram violados" e "permanecem íntegros, sem comprometimento de seu conteúdo".

O acidente ocorreu por volta das 6h, envolvendo um veículo da Transportadora Nuclearad. A empresa é autorizada a operar e transportar o material radioativo.

O veículo transportava dois volumes contendo "FDG-18F (30,3 GBq e 27,5 GBq), provenientes da unidade da R2PHARMA". A carga tinha como destino Belo Horizonte (MG).

Ainda não há detalhes sobre as causas do acidente. Segundo a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), a transportadora acionou seu plano de contingência e enviou outro veículo devidamente autorizado para realizar o transbordo da carga e sua retirada segura do local do acidente, sob acompa-

nhamento dos órgãos competentes.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) acompanha a ocorrência. "Até o momento, não há registro de qualquer impacto radiológico à população, aos trabalhadores envolvidos ou ao meio ambiente decorrente do acidente", diz a ANSN.

SEGUNDO CASO

Na semana passada, a ANSN confirmou a investigação de uma possível contaminação e vazamento de material radioativo que teria ocorrido no dia 29 de maio no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen), localizado na Cidade Universitária da Universidade de São Paulo (USP), na capital paulista.

O incidente envolveu dois trabalhadores, que foram submetidos a exames in vivo (Contador de Corpo Inteiro). As contagens de radioatividade detectadas foram baixas e demonstraram que não houve contaminação interna. A contaminação ficou restrita à área controlada do Centro de Radiofarmácia do instituto, segundo a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

METAS

Governador prevê transformar déficit em superávit de R\$ 5 bi

Transformar o déficit atual do Governo do Rio, estimado em R\$ 18,9 bilhões, em um superávit de R\$ 5 bilhões. Esta foi uma das principais metas apresentadas pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto (foto), no encontro promovido pelo LIDE, que reuniu lideranças empresariais para debater o cenário econômico e as perspectivas de desenvolvimento do estado. O governador também destacou a importância do diálogo com os empresários para ampliar receitas no estado e ressaltou o engajamento da máquina pública que vem promovendo.

"Quero entregar o Rio de Janeiro com um superávit de R\$ 5

bilhões. Estamos promovendo uma gestão responsável, baseada no equilíbrio fiscal, na transparência e na eficiência administrativa. Nosso compromisso é recuperar a capacidade de investimento do Estado, fortalecer a confiança dos setores produtivos e construir, em parceria com a iniciativa privada, um ciclo sustentável de crescimento, desenvolvimento e oportunidades", afirmou o governador.

Dados apresentados pelo secretário de Estado de Fazenda, Guilherme Mercês, demonstram o cenário fiscal desafiador que o Rio vive, bem como as medidas que estão sendo adotadas para reverter o quadro.

"Estamos trabalhando em

um amplo conjunto de mais de 30 ações para termos um resultado positivo no final do ano. Um dos principais é a adesão ao Propag, que vamos concluir até o fim deste mês. Tudo o que cabia ao Estado já foi entregue e estamos aguardando a União", declarou Mercês.

Outras ações do Estado foram discutidas no encontro, como a reestruturação administrativa em curso e a revisão de contratos e despesas. Temas como reforço dos mecanismos de integridade e transparência e ações de controle de gastos, que já resultaram em economia de R\$ 230 milhões até o fim de 2026, fizeram parte dos debates.

BRUNNO DANTAS/TJRJ

**VAL CEASA**

Deputado é alvo de operação por suspeita de vínculo com facção

ANA CRISTINA CAMPOS/ABRASIL

O deputado estadual Val Ceasa (PRD) foi alvo de mandato de busca e apreensão ontem por suspeita de ligação com a facção criminosa Terceiro Comando Puro (TCP), a segunda maior organização narcotraficante atrás do Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro.

Por determinação do procurador-geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Antonio José Campos Moreira, estão sendo cumpridos 14 mandados de busca e apreensão contra Val Ceasa, o ex-vereador do Rio de Janeiro Ulisses de Almeida Marins e o ex-assessor parlamentar Michael

Johnny Vianna de Azevedo.

Os mandados são cumpridos por agentes da Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI/MPRJ) e da Coordenadoria de Investigação de Agentes com Foro da Polícia Civil. As diligências de busca estão em curso neste momento.

Segundo o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), a investigação criminal foi instaurada após indícios de que os parlamentares teriam procurado a Polícia Militar para obter informações sobre uma operação sigilosa destinada à demolição de imóveis utilizados pelo TCP em Parada de Lucas, região conhecida como Complexo de Israel,

zona norte do Rio.

De acordo com a investigação, eles teriam utilizado sua influência para argumentar que os imóveis eram destinados à prestação de serviços sociais, o que, segundo as apurações, não correspondia à realidade. A ação policial acabou sendo adiada.

Os mandados foram expedidos pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio, que autorizou buscas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), na Central de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (Ceasa) e em outros endereços na capital fluminense e no Espírito Santo.

DEFESA

Roosevelt Barreto Barcelos, mais conhecido como Val Ceasa, foi eleito vereador em 2016 e depois deputado estadual em 2018. No plenário da Alerj ontem o parlamentar disse que se orgulha de exercer seu mandato com dignidade e que trabalha de domingo a domingo. "Estou sofrendo essa perseguição política e Deus e a Justiça vão provar que não tenho nada a ver com isso", afirmou.

Em nota, a prefeitura do Rio informou que o ex-vereador Ulisses de Almeida Marins não integra os quadros de servidores municipais. Ele foi reprovado para trabalhar no Executivo federal em 17 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2026**

A Pregoeira Roberta de Farias Barreto Domingos Paula convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.053/2026 no dia 01/07/2026 às 09h30min. - Objeto: Aquisição de Insumos para Ensino e Pesquisa (microtubo, placas de 96 poços, ponteira com filtro e outros) Processo nº. 33409.001446/2026-65. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

TRANSPORTE

Cidade da Grande SP passa a restringir tarifa zero em ônibus

ADAN NETO/AE

A prefeitura de São Caetano do Sul, na Grande São Paulo, anunciou ontem, medidas de restrição da tarifa zero dos ônibus municipais. O benefício passará a ser destinado apenas a moradores da cidade e grupos específicos. A mudança entra em vigor no dia 15 de julho.

Segundo a gestão municipal, a limitação do programa, que garante a gratuidade do trans-

porte público no município, ocorre em função do crescimento da demanda.

O projeto, implementado em novembro de 2023, previa o aumento de 50% no fluxo de passageiros. Porém, a administração atual afirma que o crescimento foi de 300% desde a adoção da medida.

"Isso resultou na queda da qualidade do serviço, com ônibus lotados e reclamações dos usuários", alega o prefeito Tite Campanella.

A partir do dia 15 de julho, a tarifa zero será mantida aos moradores de São Caetano do Sul cadastrados na bilheteria eletrônica. Além disso, grupos específicos também continuam com o benefício, entre eles se enquadram:

- Idosos acima de 60 anos;
- Pacientes da rede pública de saúde de São Caetano do Sul em tratamento de câncer;
- Servidores públicos municipais; Estudantes matriculados na USCS e na Fundação das Ar-

tes, bem como matriculados nas unidades de São Caetano do SE-SI, SENAI, ETEC, FAATEC, Instituto Mauá de Tecnologia e Faculdade Paulista de Serviço Social;

- Idosos com idade entre 60 e 65 anos, não abrangidos pela gratuidade prevista na legislação federal;
- Profissionais das forças de segurança pública nacional, estadual ou municipal, incluídos os integrantes do Tiro de Guerra, desde que uniformizados em serviço.

PCC

Juiz vê elo de deolane e Marcola e põe os 2 juntos no banco dos réus

MARCELO GODOY, FAUSTO MACEDO E FELIPE DE PAULA/AE

O juiz Deyvison Heberth dos Reis, da 3ª Vara Criminal de Presidente Venceslau, recebeu ontem, a denúncia contra a influenciadora Deolane Bezerra, o líder máximo do PCC, Marco Williams Herbas Camacho, além de outros três parentes de Marcola e do apontado operador financeiro do grupo investigado na Operação Vêrnix. Todos passam a responder pelos crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Deolane está presa na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, a 600 km da capital, desde 21 de maio. Já Marcola cumpre pena desde 1999 e atualmente está custodiado na Penitenciária Federal de Brasília.

A defesa de Marcola, de seu irmão, Alejandro Juvenal Herbas Camacho Junior, e dos sobrinhos Leonardo Alexandrino Ribeiro Herbas Camacho e Paloma Sanches Herbas Camacho afirmou que "adotará todas as medidas processuais cabíveis para demonstrar a fragilidade da narrativa acusatória".

A defesa de Deolane, conduzida pelo criminalista e professor Aury Lopes Jr, afirmou que a influenciadora "é inocente, seus rendimentos possuem origem lícita" e que ela "não possui qualquer vínculo com o crime organizado".

O juiz destacou na decisão trechos da investigação conduzida pela Delegacia Seccional de Presidente Venceslau e da denúncia apresentada pelo promotor Lincoln Gakiya, do Ministério Público de São Paulo, para sustentar os indícios de participação de Deolane Bezerra no esquema.

O magistrado anotou que Deolane "atuava como receptora de valores ilícitos provenientes da Transportadora Lado a Lado, operada em benefício do PCC. Sua conta no banco foi utilizada para o recebimento de depósitos fracionados oriundos diretamente da empresa de fachada, a mando de Everton ("Player"/"Temer"), agente financeiro de Alejandro".

Segundo a decisão, a análise dos relatórios do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) apontou movimentações de R\$ 27.002.774,72 "incompatíveis com a capacidade econômica declarada".

No despacho de 17 páginas que acolheu a denúncia, o juiz ressalta que "os relatórios identificam o emprego reiterado de técnicas de lavagem: uso de empresas interpostas, fragmentação e pulverização de depósitos, integração de laranjas e inconsistências declaratórias de imposto de renda".

"Os áudios enviados a uma diarista indicam que Deolane mantinha valores pertencentes ao PCC em seus imóveis e nos imóveis de seus filhos. Além disso, a investigação apurou

plano de reestruturação de empresas com transferência para fundos em Dubai, país reconhecidamente associado à utilização de shell companies para facilitação de lavagem internacional de ativos", destaca a decisão.

CARROS DE LUXO

A Justiça também cita a apreensão de veículos de luxo de Deolane, entre eles uma Mercedes-Benz AMG G63 4M e uma Cadillac Escalade, ambas modelo 2024/2025. Segundo a decisão, os bens indicam um padrão patrimonial incompatível com os rendimentos lícitos declarados pela influenciadora.

A investigação identificou outros veículos vinculados a Deolane ou a empresas ligadas a ela, como uma BMW X1 S20i M Sport e uma Lamborghini Huracan EVO. Esta última está registrada em nome da Deolane Bezerra Holding Patrimonial Ltda., circunstância que, segundo a autoridade policial, "reforça a suspeita de uso de estruturas empresariais para ocultar a real titularidade dos ativos".

Em relação à Lamborghini da influenciadora, a decisão aponta sucessivas transferências de propriedade entre pessoas jurídicas. Antes de ser registrada em nome da holding de Deolane, o veículo teria pertencido à Ryan SP Holding Patrimonial Ltda., empresa ligada ao cantor MC Ryan SP, que também é investigado por suspeitas de lavagem de dinheiro na Operação Narco Fluxo.

PROVAS

Apontado como líder máximo da maior facção do País, Marcola é, segundo a investigação, "proprietário oculto da

Transportadora Lado a Lado, conjuntamente com seu irmão Alejandro".

"As provas indicam que Marco Williams era o beneficiário final de parcela dos repasses financeiros operacionalizados pela transportadora, com depósitos documentados em seu favor. Os manuscritos apreendidos na Penitenciária II de Presidente Venceslau o apontam como a liderança que transmitia ordens para o grupo", diz a decisão.

OPERAÇÃO VÊRNIX

No dia 21 de maio, uma força-tarefa da Delegacia-Geral de Polícia e da Procuradoria-Geral de Justiça prendeu Deolane no requintado condomínio Tamboré, em Alphaville, na Grande São Paulo.

Um dia após regressar de uma viagem a Roma, na Itália, Deolane foi surpreendida por policiais, que a acusam de manter um "padrão reiterado de ostentação de bens de alto valor econômico, incompatível, em tese, com a capacidade financeira formalmente declarada", o que, segundo a investigação, "se mostra relevante sob a ótica da persecução penal voltada aos crimes de lavagem de capitais e ocultação de patrimônio".

Deolane, de 38 anos, recusou-se no dia 27 de maio a depor à Polícia Civil. Durante toda a audiência, na Penitenciária de Tupi Paulista, a mais de 600 quilômetros da capital, ela permaneceu calada, seguindo orientação de sua irmã, a advogada Daniele Bezerra, segundo a Polícia.

A estratégia de Deolane desafiou e surpreendeu os policiais porque ela própria havia

Nota

USP DESPENCA EM RANKING DAS MELHORES UNIVERSIDADES DO MUNDO

Universidades brasileiras classificadas pelo ranking internacional QS World 2027 tiveram um declínio generalizado neste ano. Melhor colocada entre as instituições brasileiras, a Universidade de São Paulo (USP) caiu 25 posições, ficando em 133º lugar no ranking geral. Após alcançar em 2024 a melhor posição já obtida pelo Brasil (a 85ª), a universidade caiu consecutivamente nos últimos três rankings, deixando o top 100 no ano passado. Ao comentar a queda da USP, a coordenadora do Escritório de Gestão de Indicadores de Desempenho Acadêmico (Egida) da universidade, Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini, destacou o cenário global e o aumento da competitividade internacional. "Na 133ª posição geral, a USP teve um desempenho superior ao de 91,2% das 1.504 instituições classificadas, do total de quase 9 mil avaliadas. Apesar do bom desempenho observado, houve queda de posição geral. Ao mesmo tempo que se observam mudanças metodológicas, o ingresso de novas instituições com maior competitividade contribuiu para a dinâmica de reposicionamento das universidades neste ranking, incluindo a USP", afirma Renata. Conforme o ranking, USP e Unicamp se mantêm entre as 100 melhores do mundo em reputação acadêmica, um dos indicadores avaliados.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Farfa Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 07 de julho de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 3.11.2, subitem (ii) do Termo de Securitização e da Cláusula 10.1.2, subitem (ii) do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, Em Série Única, Com Garantias Reais, Para Colocação Privada, Da Grau Elementos Desenvolvimento Imobiliário Ltda." ("Notas Comerciais"), em decorrência do cumprimento intertemporal, que se deu em 28/05/2026, da obrigação não pecuniária relativa ao envio das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, referente ao ano de 2025, nos termos da Cláusula 8.1, subitem (a), alínea (i) das Notas Comerciais; (ii) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 3.11.2, subitem (ii) do Termo de Securitização e da Cláusula 10.1.2, subitem (ii) das Notas Comerciais, em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária relativa ao envio Declaração de Veracidade atualizada, nos termos da Cláusula 8.1, subitem (a), alínea (ii) das Notas Comerciais, concedendo-se o prazo adicional de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de realização desta assembleia, para que a referida obrigação seja regularizada pela Devedora; (iii) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 3.11.2, subitem (ii) do Termo de Securitização e da Cláusula 10.1.2, subitem (ii) das Notas Comerciais, em decorrência do cumprimento intertemporal, que se deu em 18/05/2026, da obrigação não pecuniária relativa ao envio das informações acerca dos Contratos de Locação, relativos ao mês de abril de 2026, nos termos da Cláusula 8.1, subitem (ii), do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avencas, Com Garantia Real, Para Colocação Privada, Da Grau Elementos Desenvolvimento Imobiliário Ltda." ("Garantias Reais e Outras Avencas"); (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditementos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail afassemblies@oliveiratrust.com.br cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI WT GRU 46", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 17 de junho de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Farfa Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora da 43ª (quadragésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), vem, por meio do presente reafirmar o Edital de Convocação publicado em 09 de junho de 2026 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Títulos dos CRI", respectivamente) da 43ª (quadragésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, nos termos da Cláusula Décima Terceira do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 43ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização" conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AET"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 07 de julho de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AET será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AET será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Conceder, ou não, *waiver* para afastar a hipótese de configuração do Evento de Vencimento Antecipado DESCRITO na Cláusula 11.1.1, subitem (vii) da Escritura de Emissão de Debêntures, em razão das decisões desfavoráveis, em primeira instância, nos autos nº (i) 5008468-51.2022.4.04.7208; (ii) 5023006-33.2023.8.24.0023; e (iii) 5010469-93.2022.8.24.0005; (iv) Aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer as hipóteses nas quais a Devedora poderá realizar ações de aquisição facultativa (*tender offer*) direcionadas aos CRI, em termos substancialmente iguais aos indicados a seguir: "7.7. Oferta de Aquisição Facultativa dos CRI. A Emissora poderá, a qualquer tempo, mediante solicitação prévia e por escrito da Devedora e com recursos por esta integralmente disponibilizados, realizar oferta de aquisição facultativa dirigida à totalidade dos Titulares dos CRI ("Oferta de Aquisição Facultativa"), com o objetivo de adquirir, total ou parcialmente, os CRI em Circulação. 7.7.1. A Oferta de Aquisição Facultativa será realizada em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor, e deverá observar, no mínimo, os seguintes termos e condições: (i) ser dirigida, de forma equitativa, a todos os Titulares dos CRI, sem distinção de tratamento; (ii) deverá conter todas as informações necessárias à tomada de decisão pelos investidores, incluindo, mas não se limitando a: (a) quantidade de CRI objeto da Oferta de Aquisição Facultativa e caso seja estabelecido volume máximo para a Oferta de Aquisição Facultativa, o tratamento aplicável na hipótese de as manifestações recebidas superarem referido volume observado, conforme aplicável e no que couber, critério de alocação proporcional entre os Titulares dos CRI aderentes; (b) preço de aquisição; (c) prazo de adesão; (d) forma de liquidação; e (e) eventuais condições precedentes; (iii) o prazo de adesão não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, contados da data de divulgação da Oferta de Aquisição Facultativa; (iv) a liquidação financeira da Oferta de Aquisição Facultativa ocorrerá em uma única data, e ser indicada no respectivo comunicado de Oferta de Aquisição Facultativa, observado o intervalo mínimo de 16 (dezesseis) dias e máximo de 31 (trinta e um) dias contados da divulgação do referido comunicado, conforme aplicável, bem como, no que couber, os procedimentos operacionais da B3 e do escriturador, sendo certo que o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional; (v) a adesão à Oferta de Aquisição Facultativa será facultativa, irrevogável e irrevogável após sua formalização, ressalvadas as hipóteses previstas na regulamentação aplicável; e (vi) a Emissora poderá estabelecer condições para a eficácia da Oferta de Aquisição Facultativa, incluindo, mas não se limitando, a adesão mínima por parte dos Titulares dos CRI ("Condição de Acolhimento Mínima"). 7.7.2. O preço de aquisição dos CRI no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa corresponderá ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, podendo ainda ser acrescido de prêmio, desconto ou quaisquer outros ajustes previstos no edital da Oferta de Aquisição Facultativa. 7.7.3. Os CRI adquiridos no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa poderão, a critério da Emissora, ser cancelados, mantidos em tesouraria ou objeto de nova colocação, conforme permitido pela regulamentação aplicável. 7.7.4. A realização da Oferta de Aquisição Facultativa não caracteriza hipótese de resgate antecipado obrigatório, tampouco configura Evento de Vencimento Antecipado, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Termo de Securitização ou aprovada em Assembleia Especial de Titulares dos CRI. 7.7.5. A Emissora, com auxílio da Devedora, deverá divulgar fato relevante e/ou comunicado ao mercado acerca da realização da Oferta de Aquisição Facultativa, bem como seus termos e condições, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da regulamentação da CVM e do mercado em que os CRI estejam admitidos à negociação. (iii) Condição à aprovação do pagamento de prêmio e condições de cancelamento de emissão de CRI. 7.7.6. O preço de aquisição dos CRI no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa será determinado de acordo com a seguinte metodologia: (i) aprovação a alteração da Cláusula 9.4.2 do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (ii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (iii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para estabelecer que a verificação de inadimplência dos recebíveis deve considerar exclusivamente inadimplências iguais ou superiores a 90 (noventa) dias, deixando de contemplar hipóteses de mera inadimplência; (iv) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária passem a comprar a Razão Mínima de Garantia da Emissão, observado o percentual mínimo de 140% (cento e quarenta por cento), deixando de ser exigido que tais recebíveis, isoladamente, representem referido percentual em relação ao saldo devedor da Emissão; (vii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização para incluir a possibilidade de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI, a qualquer tempo, durante a vigência da Emissão, independentemente da ocorrência dos eventos atualmente previstos na referida cláusula, mediante o pagamento de prêmio de pré-pagamento de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor dos CRI pelo prazo remanescente entre a data de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI e a Data de Vencimento; (viii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer que, na hipótese de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, a Devedora deverá notificar previamente a Emissora com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da respectiva data de amortização, permanecendo aplicáveis, no que couber, os procedimentos de comunicação e operacionalização já previstos no Termo de Securitização; (ix) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 6.3, Item (a), do Contrato de Cessão Fiduciária, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (x) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (xi) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária passem a comprar a Razão Mínima de Garantia da Emissão, observado o percentual mínimo de 140% (cento e quarenta por cento), deixando de ser exigido que tais recebíveis, isoladamente, representem referido percentual em relação ao saldo devedor da Emissão; (vii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização para incluir a possibilidade de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI, a qualquer tempo, durante a vigência da Emissão, independentemente da ocorrência dos eventos atualmente previstos na referida cláusula, mediante o pagamento de prêmio de pré-pagamento de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor dos CRI pelo prazo remanescente entre a data de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI e a Data de Vencimento; (viii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer que, na hipótese de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, a Devedora deverá notificar previamente a Emissora com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da respectiva data de amortização, permanecendo aplicáveis, no que couber, os procedimentos de comunicação e operacionalização já previstos no Termo de Securitização; (ix) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 6.3, Item (a), do Contrato de Cessão Fiduciária, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (x) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (xi) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária passem a comprar a Razão Mínima de Garantia da Emissão, observado o percentual mínimo de 140% (cento e quarenta por cento), deixando de ser exigido que tais recebíveis, isoladamente, representem referido percentual em relação ao saldo devedor da Emissão; (vii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização para incluir a possibilidade de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI, a qualquer tempo, durante a vigência da Emissão, independentemente da ocorrência dos eventos atualmente previstos na referida cláusula, mediante o pagamento de prêmio de pré-pagamento de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor dos CRI pelo prazo remanescente entre a data de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI e a Data de Vencimento; (viii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer que, na hipótese de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, a Devedora deverá notificar previamente a Emissora com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da respectiva data de amortização, permanecendo aplicáveis, no que couber, os procedimentos de comunicação e operacionalização já previstos no Termo de Securitização; (ix) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 6.3, Item (a), do Contrato de Cessão Fiduciária, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (x) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (xi) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária passem a comprar a Razão Mínima de Garantia da Emissão, observado o percentual mínimo de 140% (cento e quarenta por cento), deixando de ser exigido que tais recebíveis, isoladamente, representem referido percentual em relação ao saldo devedor da Emissão; (vii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização para incluir a possibilidade de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI, a qualquer tempo, durante a vigência da Emissão, independentemente da ocorrência dos eventos atualmente previstos na referida cláusula, mediante o pagamento de prêmio de pré-pagamento de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor dos CRI pelo prazo remanescente entre a data de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI e a Data de Vencimento; (viii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer que, na hipótese de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, a Devedora deverá notificar previamente a Emissora com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da respectiva data de amortização, permanecendo aplicáveis, no que couber, os procedimentos de comunicação e operacionalização já previstos no Termo de Securitização; (ix) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 6.3, Item (a), do Contrato de Cessão Fiduciária, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (x) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (xi) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária passem a comprar a Razão Mínima de Garantia da Emissão, observado o percentual mínimo de 140% (cento e quarenta por cento), deixando de ser exigido que tais recebíveis, isoladamente, representem referido percentual em relação ao saldo devedor da Emissão; (vii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização para incluir a possibilidade de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI, a qualquer tempo, durante a vigência da Emissão, independentemente da ocorrência dos eventos atualmente previstos na referida cláusula, mediante o pagamento de prêmio de pré-pagamento de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor dos CRI pelo prazo remanescente entre a data de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI e a Data de Vencimento; (viii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer que, na hipótese de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, a Devedora deverá notificar previamente a Emissora com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da respectiva data de amortização, permanecendo aplicáveis, no que couber, os procedimentos de comunicação e operacionalização já previstos no Termo de Securitização; (ix) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 6.3, Item (a), do Contrato de Cessão Fiduciária, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (x) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (xi) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária passem a comprar a Razão Mínima de Garantia da Emissão, observado o percentual mínimo de 140% (cento e quarenta por cento), deixando de ser exigido que tais recebíveis, isoladamente, representem referido percentual em relação ao saldo devedor da Emissão; (vii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização para incluir a possibilidade de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI, a qualquer tempo, durante a vigência da Emissão, independentemente da ocorrência dos eventos atualmente previstos na referida cláusula, mediante o pagamento de prêmio de pré-pagamento de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor dos CRI pelo prazo remanescente entre a data de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI e a Data de Vencimento; (viii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer que, na hipótese de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, a Devedora deverá notificar previamente a Emissora com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da respectiva data de amortização, permanecendo aplicáveis, no que couber, os procedimentos de comunicação e operacionalização já previstos no Termo de Securitização; (ix) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 6.3, Item (a), do Contrato de Cessão Fiduciária, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (x) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (xi) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária passem a comprar a Razão Mínima de Garantia da Emissão, observado o percentual mínimo de 140% (cento e quarenta por cento), deixando de ser exigido que tais recebíveis, isoladamente, representem referido percentual em relação ao saldo devedor da Emissão; (vii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização para incluir a possibilidade de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI, a qualquer tempo, durante a vigência da Emissão, independentemente da ocorrência dos eventos atualmente previstos na referida cláusula, mediante o pagamento de prêmio de pré-pagamento de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor dos CRI pelo prazo remanescente entre a data de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI e a Data de Vencimento; (viii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer que, na hipótese de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, a Devedora deverá notificar previamente a Emissora com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da respectiva data de amortização, permanecendo aplicáveis, no que couber, os procedimentos de comunicação e operacionalização já previstos no Termo de Securitização; (ix) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 6.3, Item (a), do Contrato de Cessão Fiduciária, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (x) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (xi) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária passem a comprar a Razão Mínima de Garantia da Emissão, observado o percentual mínimo de 140% (cento e quarenta por cento), deixando de ser exigido que tais recebíveis, isoladamente, representem referido percentual em relação ao saldo devedor da Emissão; (vii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização para incluir a possibilidade de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI, a qualquer tempo, durante a vigência da Emissão, independentemente da ocorrência dos eventos atualmente previstos na referida cláusula, mediante o pagamento de prêmio de pré-pagamento de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor dos CRI pelo prazo remanescente entre a data de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI e a Data de Vencimento; (viii) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer que, na hipótese de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, a Devedora deverá notificar previamente a Emissora com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da respectiva data de amortização, permanecendo aplicáveis, no que couber, os procedimentos de comunicação e operacionalização já previstos no Termo de Securitização; (ix) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 6.3, Item (a), do Contrato de Cessão Fiduciária, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (x) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (xi) Condição ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária passem a comprar a Razão Mínima de Garantia da Emissão

FLORIANÓPOLIS

STF anula absolvição do acusado de estupro Mariana Ferrer

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem determinar a anulação do processo que absolveu o empresário André de Camargo Aranha da acusação de estupro da influenciadora digital Mariana Ferrer. O crime teria ocorrido em 2018, na boate Café de La Musique, em Florianópolis.

Com a decisão, o processo deverá ser julgado novamente pela Justiça de Santa Catarina, e o juiz e o promotor que atuaram no caso não poderão participar do processo.

O plenário julgou um recurso protocolado pela defesa de Mariana. Ela alegou que as humilhações sofridas durante audiência de instrução do processo, que viralizou nas redes sociais, devem levar à anulação da absolvição.

Durante o depoimento, realizado em 2020, o advogado do acusado questionou as roupas usadas pela influenciadora, sua vida sexual e afirmou que ela posava para fotos em "posições ginecológicas".

VOTOS

O voto condutor do julgamento foi proferido pelo relator,

ministro Alexandre de Moraes.

O ministro disse que Mariana foi humilhada pelo advogado do acusado e alvo de comentários machistas.

"Não há nenhuma dúvida de que houve total desprezo aos direitos fundamentais da vítima. Houve revitimização, tratamento cruel e desumano. É vergonhoso a forma como a vítima foi tratada durante a audiência", afirmou.

Segundo Moraes, o depoimento de Mariana foi cerceado pela postura do advogado e a conduta do juiz e do promotor do caso, que não tomaram providências.

"Não houve o depoimento lícito da vítima. Se uma das provas mais importantes em crimes sexuais é o depoimento da vítima, nós temos um problema. Não tenho nenhuma dúvida de que a audiência é nula", completou.

Em seguida, Luiz Fux criticou o juiz do caso e disse que ele "não nasceu para a magistratura".

"Vi uma cena que nunca imaginei na minha vida. Um magistrado assistir passivamente a agressão de uma pessoa que foi vítima", comentou.

TRAMA GOLPISTA

ANDRÉ RICHTER/BRASIL

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer contrário à suspensão da Lei da Dosimetria, norma que permite a redução das penas dos condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, entre eles, o ex-presidente Jair Bolsonaro.

Em maio deste ano, a Federa-

ção PSOL-Rede, Federação PT, PCdoB e PV e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) entraram com ações no Supremo para questionar a validade da lei, que foi promulgada pelo Congresso após os parlamentares derrubarem o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto de lei.

Em seguida, o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, suspendeu a aplicação da lei até decisão final da Supre-

EXPLORAÇÃO SEXUAL

Pai e madrasta são condenados a mais de 300 anos

GUILHERME LARA DA ROSA/AE

Um pai e uma madrasta foram condenados a mais de 300 anos de prisão cada após a Justiça do Paraná concluir que eles ameaçavam duas adolescentes para obrigá-las a produzir fotos e vídeos pornográficos. Segundo a sentença aplicada na terça-feira, o casal também praticou crimes sexuais contra as vítimas, armazenou e divulgou o mate-

rial e manteve um esquema de chantagens para exigir novos conteúdos.

Em nota, a defesa da madrasta condenada informou que, embora tenha recebido a sentença com "respeito" e discorde das conclusões da Justiça, irá recorrer na tentativa de diminuir a pena. O Estadão também tentou contato com o advogado do pai condenado, mas não obteve retorno.

A investigação apontou que

ma Corte.

No entendimento do procurador-geral da República, Paulo Gonet, a norma não pode ser considerada inconstitucional somente por possibilitar a diminuição da pena dos condenados pelo 8 de janeiro.

"A Lei n° 15.402/2026, ainda, não individualiza beneficiários, não menciona pessoas determinadas, não se limita formalmente aos fatos de 08.01. 2023, nem con-

ditiona sua incidência à existência de condenações específicas proferidas pelo Supremo Tribunal Federal", afirmou.

No mês passado, a Advocacia-Geral da União (AGU) defendeu a inconstitucionalidade da lei. Para o órgão, os atentados contra a democracia devem receber a resposta firme diante da gravidade das condutas. A data do julgamento ainda não foi marcada.

o casal usava ameaças para controlar as adolescentes e obter material pornográfico. De acordo com a decisão, as vítimas - de 13 e 15 anos à época - eram coagidas a atender exigências impostas pelos condenados e sofriam novas intimidações quando não cumpriam as determinações. Os crimes aconteceram em Rio Branco do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba.

O Estadão optou por não divulgar os nomes dos réus para preservar a identidade das vítimas, que são irmãs por parte de mãe. Enquanto o homem foi condenado a 358 anos, 2 meses e 11 dias de prisão, a mulher recebeu a pena de 319 anos, 8 meses e 8 dias de prisão. O processo ainda não transitou em julgado, ou seja, as defesas dos condenados podem recorrer da sentença.

| Balancos patrimoniais Em 31/12/25 e 2024 (Em MR\$) | | | | | Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/25 e 2024 Em MR\$ | | | | | | | |
|--|------|----------------|----------------|----------------|---|----------------|---------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------|------------|----------------|
| Ativo | Nota | Controladora | | Consolidado | | Capital Social | Reserva legal | Reserva de lucros | | Participação dos não controladores | Total | |
| | | 31/12/25 | 31/12/24 | 31/12/25 | 31/12/24 | | | Reserva de retenção de lucros | Lucros acumulados | | | |
| Circulante | | 324.615 | 324.833 | 309.546 | 312.209 | 10.000 | 2.000 | 189.117 | | 201.117 | 848 | 201.965 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 45.906 | 72.277 | 45.906 | 72.277 | - | - | - | 23.620 | 23.620 | 712 | 24.332 |
| Contas a Receber | 7 | 33.074 | 29.990 | 33.150 | 29.990 | - | - | 17.715 | (17.715) | - | - | - |
| Adiantamentos | 8 | 7.024 | 5.029 | 7.024 | 3.724 | - | - | - | (5.905) | (5.905) | - | (5.905) |
| Impostos a recuperar | 9 | 14.027 | 11.517 | 14.027 | 11.517 | - | - | - | - | - | 1.560 | 220.392 |
| Estoques | 10 | 100.291 | 89.849 | 100.291 | 89.849 | 10.000 | 2.000 | 206.832 | - | - | 1.560 | 220.392 |
| Outros Ativos | | 933 | 484 | 933 | 989 | 175.524 | - | - | - | - | - | 175.524 |
| Dividendos a receber | 11 | 6.022 | 3.882 | - | - | - | - | - | (227.389) | (227.389) | (2.039) | (229.428) |
| Não Circulante | | 117.338 | 111.805 | 108.214 | 103.863 | | | | | | | |
| Impostos a Recuperar | 9 | - | 336 | - | 336 | - | - | - | 23.097 | 23.097 | 731 | 23.828 |
| Depósito Judicial | | 237 | 213 | 237 | 213 | - | - | 1.155 | (1.155) | - | - | - |
| Outros Valores | | 1.000 | 2.668 | 1.000 | 2.668 | - | - | - | 5.486 | (5.486) | - | - |
| Imobilizado | 13 | 105.350 | 97.911 | 106.888 | 100.631 | - | - | - | 16.456 | (16.456) | - | - |
| Investimentos | 12 | 10.662 | 10.662 | - | - | - | - | - | 1.385 | - | 252 | 190.316 |
| Intangível | | 88 | 15 | 88 | 15 | 185.524 | 3.155 | 1.385 | - | - | 252 | 190.316 |
| Total do ativo | | 324.615 | 324.833 | 309.546 | 312.209 | | | | | | | |
| Passivo e patrimônio líquido | | 324.615 | 324.833 | 309.546 | 312.209 | | | | | | | |
| Circulante | | 105.646 | 100.852 | 90.325 | 86.516 | | | | | | | |
| Fornecedores | 14 | 22.569 | 15.960 | 22.569 | 15.960 | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 15 | - | 7.146 | - | 7.146 | - | - | - | - | - | - | - |
| Salários, Encargos e Provisões | 16 | 6.989 | 6.862 | 6.989 | 6.862 | (46.100) | (36.205) | (47.281) | (36.205) | - | - | - |
| Impostos | 17 | 10.581 | 11.831 | 10.581 | 11.831 | 22.090 | 20.256 | 71.189 | 68.220 | - | - | - |
| Parcelamentos Fiscais | 18 | 802 | 2 | 802 | 2 | - | - | - | - | - | - | - |
| Adiantamento de clientes | | 1.514 | 806 | 1.514 | 806 | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos a pagar | 11 | 44.044 | 43.908 | 44.044 | 43.908 | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras obrigações | 20 | 16.367 | 14.337 | 1.046 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Estoque de terceiros | | 2.780 | - | 2.780 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Não Circulante | | 28.905 | 5.149 | 28.905 | 5.301 | | | | | | | |
| Impostos Diferidos | | - | 336 | - | 336 | - | - | - | - | - | - | - |
| Provisão de contingência | 19 | 1.820 | 438 | 1.820 | 438 | - | - | - | - | - | - | - |
| Parcelamentos Fiscais | 18 | 1.737 | 2.556 | 1.737 | 2.556 | - | - | - | - | - | - | - |
| Leasing DDU-LP | | 405 | - | 405 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Obrigações | 20 | - | 1.819 | - | 1.971 | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos Longo Prazo | 11 | 24.943 | - | 24.943 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Patrimônio líquido | | 190.064 | 218.832 | 190.316 | 220.392 | | | | | | | |
| Capital social | 21 | 185.524 | 10.000 | 185.524 | 10.000 | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de lucros | | 4.540 | 208.832 | 4.540 | 208.832 | - | - | - | - | - | - | - |
| | | 190.064 | 218.832 | 190.064 | 218.832 | | | | | | | |
| Participações não controladores | | - | - | 252 | 1.560 | - | - | - | - | - | - | - |

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31/12/25 e de 2024 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

Contexto operacional: A RTS RIO S.A. ("Companhia" ou "RTS") é uma sociedade anônima de capital fechado, com Sede na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 943, Lt. 03, Ramos, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto específico a exploração do ramo de importação e comércio atacadista de equipamentos hospitalares, odontológicos, laboratoriais e produtos correlatos (materiais hospitalares descartáveis), prestação de serviços de locação técnica de equipamentos médicos cirúrgicos, laboratoriais, hospitalares e locação desses mesmos equipamentos, prestação de serviços de Engenharia Clínica e Civil com consultoria, assessoria e gerenciamento de projetos na área médico-hospitalar e execução de obra médico-hospitalar, venda de softwares aplicáveis a equipamentos hospitalares, bem como a representação comercial sobre todos os itens acima descritos, comercializados pela Companhia. A Companhia tem como controlada direta a Sociedade em Conta de Participação RTS RIO S.A. - SCP, onde atua como sócio ostensivo. A RTS RIO S.A. - SCP tem como objeto social a execução de projetos de fornecimento de serviços de gestão integrada de equipamentos para leitos de UTIs, nas Unidades Hospitalares no Rio Grande do Sul. **Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua. Essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia. **Base de consolidação: Investimentos em controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia possui os seguintes atributos: (i) poder sobre a investida; (ii) exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; (iii) a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis da Companhia a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis adotadas pelas controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Empresa. A consolidação abrange as demonstrações contábeis da Companhia e das seguintes controladas:

| Controladas diretas | Participação (%) | Consolidação (%) |
|---------------------|------------------|------------------|
| RTS RIO S.A. - SCP | 98 | 100 |

Transações eliminadas na consolidação: Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Compa-

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Diretores da RTS Rio S.A. RJ-RJ: **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis da RTS Rio S.A. ("Cia."), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/25 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da RTS Rio S.A., em 31/12/25, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Cia. e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Cia. e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectará os eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ■ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião; ■ O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, concluir,

falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ■ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia. e sua controlada; ■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria; ■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia. e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional; ■ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; ■ Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. RJ, 16/06/2026

BDO BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC 2 SP 013846/F
Cristiano Mendes de Oliveira - Contador - CRC 1 RJ 078157/O-2

COMPLIANCE ZERO

PF põe Jaques Wagner no escândalo do Banco Master

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

A decisão do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, que autorizou a nona fase da Operação Compliance Zero deflagrada ontem foi baseada em uma investigação da Polícia Federal. De acordo com a apuração policial, o senador Jaques Wagner (PT-BA) teria recebido um apartamento avaliado em R\$ 2,45 milhões do banqueiro Augusto Ferreira Lima, ex-sócio do Banco Master.

Em entrevista à Band News, Wagner negou irregularidades e afirmou estar "absolutamente tranquilo" em relação à investigação.

"Até agora, não sou réu; não sou culpado; não sou nada. É uma investigação em cima do que eu imagino que a Polícia Federal encontrou em celulares (apreendidos) ou em alguma delação de alguém que eu desconheço".

Em sua decisão, Mendonça afirma que a PF, ao pedir que o STF imponha restrições legais aos alvos da 9ª fase da operação, sustentou ter "elementos indicativos de recebimento de vantagens econômicas indevidas pelo parlamentar, direta ou indiretamente, por intermédio de familiares, pessoas de confiança e estruturas societárias vinculadas ao grupo econômico investigado".

Os investigadores também dizem que "a possível relação ilícita" entre Wagner e Lima "seria antiga, próxima e marcada por elevado grau de confiança pessoal". Fato que "teria criado ambiente propício à realização de tratativas reservadas em prol da defesa de interesses privados do Banco Master".

Ainda de acordo com a Polícia Federal, o próprio senador teria escolhido um apartamento do residencial Poème Horto, construído em um bairro nobre de Salvador, o Horto Florestal. O documento afirma que Wagner encaminhou a Lima dados do empreendimento e do corretor responsável pela venda da unidade.

De posse dos dados, Lima teria acionado Valério Marega Júnior, apontado como "operador financeiro" do Banco Master, a

fim de tratar da compra do imóvel. A negociação foi efetivada com a participação de Daniel e David Lopes Monteiro, dupla que a PF afirma estar vinculada ao núcleo empresarial e jurídico-financeiro do Banco Master.

Wagner admitiu conhecer o banqueiro Augusto Lima há algum tempo, mas negou ter qualquer vínculo com o Banco Master ou com Daniel Vorcaro, com quem garante ter se encontrado apenas duas vezes.

O parlamentar também admitiu ter pedido a Lima que comprasse um apartamento do residencial Poème Horto, com a intenção de adquiri-lo em um segundo momento.

"Eu tinha interesse de dar, de ajudar a minha filha a comprar um apartamento destes. Como o Guga (Augusto Lima) é um investidor, disse a ele: 'Você pode comprar? Depois eu vou recomprar. Porque o apartamento está em construção, não está pronto, e eu teria que vender o apartamento da minha filha para poder complementar e pagar o apartamento. Ou ela financiar", contou Wagner, destacando não haver registros de transferência patrimonial para o seu nome.

REPASSES

A PF aponta que o senador teria recebido outras vantagens econômicas do banqueiro, incluindo o repasse de mais de R\$ 5,5 milhões à BN Financeira, empresa administrada por parentes do político e que, para os investigadores, ocupa papel central no "eixo dos pagamentos supostamente destinados ao núcleo familiar de Jaques Wagner".

Ainda entre as vantagens supostamente recebidas, a PF cita o uso gratuito de aeronaves custeadas por Lima e pelo Banco Master e o recebimento de ingressos para shows no exterior.

Parte dessas informações foram obtidas a partir dos dados extraídos de telefones celulares de Lima, apreendidos durante a primeira fase da Operação Compliance Zero, em 18 de novembro de 2025.

Na representação entregue a Mendonça, a PF reproduziu áudios e mensagens em que Wagner e Lima combinam de se encontrar em uma ilha pertencente ao banqueiro, que colocou

uma aeronave à disposição do político para levá-lo.

A PF também extraiu mensagens em que o senador questiona um funcionário de Lima sobre os ingressos para o camarote em um show em Los Angeles (EUA) que o banqueiro ofereceu a parentes de Wagner e que, segundo os investigadores, foram adquiridos com recursos da Reag Investimentos, por R\$ 63,33 mil.

EMENDA

A investigação da PF aponta a atuação do senador em temas regulatórios de interesse do grupo Master. Cita, como exemplo, o fato de Wagner ter apresentado uma emenda parlamentar (nº 30), durante o trâmite da Medida Provisória nº 1.106/2022, com limites para cobrança de juros.

A MP resultou na Lei nº 14.431, de 2022, que ampliou a margem de crédito consignado aos segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e autorizou a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de programas federais de transferência de renda.

"De acordo com a representação (da PF), o Senador teria mantido interlocação direta com Augusto Lima sobre temas relacionados à elevação da margem consignável da remuneração disponível", destaca Mendonça, acrescentando que, ainda de acordo com a PF, Wagner também apresentou a Emenda nº 26 à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 65/2023, que confere autonomia orçamentária, financeira e operacional ao Banco Central.

O senador refutou ter atuado para favorecer interesses privados do grupo econômico, destacando ter votado contra uma proposta defendida pelo senador Ciro Nogueira (PP-PI), a chamada Emenda Master, que defendia que o limite do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) fosse ampliado dos atuais R\$ 250 mil para R\$ 1 milhão por CPF ou CNPJ.

"O governo foi contra o aumento da garantia do FGC. Eu, como líder do governo, encami-

nhei contra essa emenda", lembrou Wagner, sem mencionar outras propostas parlamentares que, segundo a PF, beneficiariam o Master. O parlamentar também minimizou o fato de ter recebido, de Lima, um link para a emenda.

"É normal. Qualquer senador é procurado pelos interessados na votação de uma matéria, que tentam convencê-lo votar naquela matéria".

Por fim, o senador garantiu que sua candidatura ao Senado está mantida e que não acredita que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva o retire da liderança do governo federal no Senado. "Continuo na liderança até que o presidente Lula peça para eu me retirar. Não acho que ele vai fazer isso, mas se fizer, é um direito dele. O cargo de líder do governo é do presidente da República".

Em nota, a defesa de Augusto Lima classificou as diligências desta manhã como "desnecessárias". "Augusto Lima está há seis meses à disposição das autoridades para esclarecer os fatos em apuração. De todo modo, as medidas contribuirão para demonstrar que os fatos apurados nesta fase da investigação são rigorosamente lícitos".

DINHEIRO APREENDIDO

O parlamentar confirmou que, ao cumprirem mandado de busca e apreensão em sua residência, em Brasília, os policiais federais apreenderam US\$ 49 mil dólares em dinheiro (o equivalente a cerca de R\$ 250 mil). Segundo nota divulgada pela assessoria do senador, parte do dinheiro provém de diárias oficiais pagas em espécie pelo próprio Senado Federal, para missões parlamentares oficiais ao exterior, além de recursos próprios, devidamente declarados no Imposto de Renda.

"Comprei, via Banco do Brasil, dólares ou euros para fazer a viagem. Não tenho nada a esconder sobre este dinheiro. Ele está guardado em um cofre porque (quando) eu vou viajar, nem sempre eu levo a diária. Às vezes eu gasto com cartão e o dinheiro está lá", afirmou Wagner, assegurando que o dinheiro apreendido estava dentro de envelopes com o timbre do Senado.

REDE SOCIAIS

Plataformas passam a exigir autorização para remunerar menores

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

Crianças e adolescentes agora precisam de autorização judicial em casos de exposição comercial nas redes sociais, tanto em rede própria quanto em canais de adultos. A determinação começou a valer nesta semana e está prevista no Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

A norma determina que, caso os chamados influenciadores mirins não tenham o alvará, os conteúdos devem ser suspensos imediatamente pelas plataformas digitais, enquanto a situação não for regularizada.

Além disso, as redes digitais, como YouTube, Instagram, Facebook, TikTok, Twitch e Kwai, não podem monetizar (pagar por visualizações/anúncios) ou impulsionar conteúdos que explorem, de forma habitual, a imagem ou a rotina de crianças e adolescentes sem autorização judicial.

Apesar de o ECA Digital estar em vigor desde março, a legislação deu três meses para a estas normas relacionadas às plataformas digitais começarem a valer.

O ECA digital também prevê que os serviços de tecnologia da informação veiculem, monetizem ou impulsionem conteúdos que exponham crianças ou adolescentes a situações violadoras, erotizadas, vexatórias, degradantes ou publicidade vedada.

Na última sexta-feira, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) encaminhou um ofício às principais plataformas digitais com recomendações para adequação à nova legislação, na parte que trata das atividades artísticas online de crianças e adolescentes.

Entre as recomendações, está a de que as plataformas notifiquem todos os perfis sobre a obrigatoriedade de autorização judicial para conteúdos remunerados e adotem meios de verificação dos que já possuem alvará para atividade artística de crianças e adolescentes.

Porém, nos primeiros meses de vigência da norma, admite-se, temporariamente, o comprovante de protocolo do requerimento para justificar a regularização em curso.

PADRONIZAÇÃO

Instituído em abril deste ano para criar propostas de regularização e fiscalização da atividade artística de crianças e adolescentes em ambientes digitais, o

Comitê Consultivo elaborou relatório com diretrizes para garantir que a exposição virtual não prejudique o desenvolvimento do menor.

Além disso, na próxima terça-feira, o Comitê Consultivo apresenta uma proposta para a padronização de alvarás será votada no plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A minuta de resolução prevê a criação do Banco Nacional de Alvarás para a Participação de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital (BNAD), gerido pelo próprio poder público para permitir a fiscalização pelas autoridades e o controle social.

Primeiramente, o juiz responsável pela concessão da autorização judicial poderá estabelecer condições para proteger a saúde física, mental e emocional da criança ou do adolescente e preservar sua privacidade e dados pessoais.

O Ministério da Justiça destaca que os alvarás podem ser revistos ou cancelados a qualquer momento pelo juiz na Vara da Infância e da Juventude.

MODALIDADES

Com base na proposta do Comitê Consultivo do Ministério da Justiça, a regulação do trabalho de influenciadores infantis juvenis foi dividida em duas modalidades de alvará:

FISCALIZAÇÃO

O sistema proposto permitirá a consulta automatizada na internet por plataformas, poder público e sociedade civil.

As plataformas digitais poderão, por exemplo, checar instantaneamente se um canal que pediu monetização tem o alvará ou o prazo de validade de uma autorização judicial já emitida.

Por sua vez, o poder público poderá, entre outros, cruzar dados para fiscalizar se as regras e condições do alvará estão, de fato, sendo cumpridas.

O governo federal destaca que a concessão do alvará pelas varas judiciais da infância e juventude não afasta a atuação dos órgãos de fiscalização do trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho.

Todos continuam responsáveis pela apuração de supostos casos de trabalho infantil irregular, fraude trabalhista, exploração econômica indevida e demais violações relacionadas às condições de trabalho, à saúde, à segurança e à remuneração.

PRIMEIRA TURMA

STF mantém condenações dos 5 acusados pela morte de Marielle

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou ontem maioria de votos para manter as condenações dos cinco acusados de participação assassina da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, ocorrido em 2018, no Rio de Janeiro.

Até o momento, o placar da

votação está 3 votos a 0 contra os recursos apresentados pelas defesas dos acusados. A votação virtual será encerrada nesta sexta-feira. Falta o voto da ministra Cármen Lúcia.

Com o placar desfavorável, ficam mantidas as condenações de:

- Domingos Brazão, conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro,

- Chiquinho Brazão, ex-deputado federal,
- Rivaldo Barbosa, ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro,
- Ronald de Paula, major da Polícia Militar e
- Robson Calixto, ex-policial militar.

Em fevereiro deste ano, os acusados foram condenados pela Primeira Turma da Corte. Os

irmãos Domingos e Chiquinho Brazão foram condenados a 76 anos de prisão.

Rivaldo recebeu pena de 18 anos de prisão. Ronald vai cumprir 56 anos de prisão, e Robson Calixto foi condenado a 9 anos.

Todos já estão presos. Chiquinho Brazão está em prisão domiciliar por questões de saúde.

PERSEGUIÇÃO POLÍTICA

STJ rejeita recurso da Alep e barra cassação de Renato Freitas

EDERSON HISING/AE

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Herman Benjamin, rejeitou na quarta-feira passada, o recurso da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) e manteve a suspensão da votação que pode cassar o mandato do deputado estadual Renato Freitas (PT).

A sessão em plenário, que estava marcada para terça-feira passada, foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) na semana passada em decisão liminar do desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama. Em maio, o Conselho de Ética da Alep decidiu pela cassação do mandato do deputado por quebra de decoro parlamentar em razão de uma briga de rua, no Centro de Curitiba, que aconteceu em novembro de 2025. As agressões físicas entre ele e o manobrista Wesley de Souza Silva foram registradas em vídeos. O deputado diz ser

vítima de "perseguição política sistemática".

No recurso ao STJ, a Assembleia Legislativa alegou que a suspensão da votação "ocasiona grave lesão à ordem pública por impedir o regular funcionamento das instâncias disciplinares do Poder Legislativo estadual e comprometer o exercício de suas atribuições constitucionais". A Alep também justificou que a decisão do TJ-PR "viola a representatividade popular, o princípio democrático e a separação dos poderes".

Na Justiça do Paraná, o caso tramita em sigilo. O Estadão apurou que a decisão do Tribunal de Justiça se embasou, principalmente, no risco de dano irreparável (periculum in mora) caso o deputado tivesse o mandato cassado em ano eleitoral, visto que há questões a serem esclarecidas sobre a condução do processo no Conselho de Ética. Freitas é pré-candidato a deputado federal.

DESISTÊNCIA

Ex-sócio do Master iria prestar depoimento à PF

AGUIRRE TALENTO/AE

O empresário Augusto Lima, ex-sócio de Daniel Vorcaro no Banco Master, prestaria depoimento à Polícia Federal ontem, sobre as suspeitas de fraude envolvendo a tentativa de venda ao Banco Regional de Brasília (BRB), mas desistiu de comparecer após ter sido alvo de uma nova fase da Operação Compliance Zero.

Lima seria questionado pela PF sobre sua participação na

operação envolvendo o BRB e a fabricação de falsas carteiras de crédito vendidas ao banco público de Brasília.

A nova fase, porém, mira suspeitas de pagamento de propina dele ao líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), e suspeitas de irregularidades na implantação de um sistema de crédito consignado para servidores estaduais da Bahia quando Wagner era governador.

Diante dos novos fatos, a defesa do banqueiro preferiu can-

celar o depoimento, que era um dos mais relevantes dessa fase final do inquérito do BRB.

A PF também está ouvindo outros ex-gestores do Master e do BRB sobre a operação. A rodada de depoimentos deve durar até julho.

Em nota, a defesa de Augusto de Lima afirmou que "as diligências realizadas pela Polícia Federal nesta data eram desnecessárias", pois nele estaria "há seis meses à disposição das autoridades para esclarecer os fatos

GUERRAS

Donald Trump diz esperar cessar-fogo em todas as frentes

PEDRO LIMA/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou ontem, que espera um cessar-fogo completo em todas as frentes no Oriente Médio, incluindo os confrontos envolvendo Israel e o Hezbollah no Líbano, e voltou a defender o avanço das negociações com o Irã após a assinatura do memorando de entendimento entre os dois países.

Em publicação na Truth Social, Trump disse que Washington continua comprometido com a paz e pediu que os atores da região mantenham o apoio ao processo diplomático. "Os Estados Unidos estão comprometidos com a PAZ e encorajamos todos no Oriente Médio a manter seu compromisso para permitir que nossas negociações se desenrolem de forma bela", escreveu.

O republicano também destacou a reação dos mercados ao cenário de distensão geopolítica. Segundo ele, os preços

do petróleo estão em queda, enquanto as bolsas de valores avançam. "Esperamos um cessar-fogo completo em todas as frentes, incluindo Líbano, Hezbollah e Israel", afirmou.

A declaração ocorre em meio à expectativa pela cerimônia de assinatura formal, prevista para sexta-feira, do memorando entre EUA e Irã, que prevê o fim das hostilidades, a reabertura do Estreito de Ormuz e uma janela de 60 dias para negociações de um acordo definitivo.

Em outra publicação, Trump aproveitou ainda para rebater informações de que Washington planeja destinar US\$ 300 bilhões ao Irã como parte do entendimento. "Não há nenhum pagamento de US\$ 300 bilhões ao Irã pelos EUA. Isso é notícia falsa", escreveu, ecoando falas da véspera. Segundo ele, os resultados do acordo para os Estados Unidos se resumem a "sucesso, preços mais baixos do petróleo e vitória".

ACORDO DE PAZ

Khamenei diz ter autorizado assinatura de memorando

PEDRO LIMA/AE

O líder supremo do Irã, aiatolá Mojtaba Khamenei, afirmou ontem que autorizou a assinatura do memorando de entendimento entre Teerã e Washington, apesar de inicialmente discordar da iniciativa. Em mensagem dirigida ao povo iraniano, ele ressaltou que a decisão foi tomada após garantias oferecidas pelo presidente Masoud Pezeshkian e pelos demais integrantes do Conselho Supremo de Segurança Nacional.

"Eu, em princípio, tinha outra opinião sobre o assunto", declarou Khamenei. Segundo ele, a autorização foi concedida após o presidente iraniano assumir o compromisso de preservar os direitos do país e da chamada Frente de Resistência, além de aceitar a responsabilidade pelos termos do entendimento.

O líder iraniano afirmou ainda que Pezeshkian garantiu que o governo não aceitará demandas consideradas excessivas por parte dos Estados Unidos. "Caso o lado americano apresente exigências excessivas, não as aceitará", disse, referindo-se ao compromisso as-

sumido pelo presidente.

Khamenei também sinalizou que Teerã aguardará a implementação das condições previstas no memorando antes de avançar para uma etapa mais ampla das negociações. "A partir deste momento, aguardaremos o cumprimento das condições mencionadas", afirmou.

Apesar de ter autorizado o entendimento, o aiatolá procurou afastar interpretações de que o acordo represente uma mudança de posição estratégica do regime iraniano em relação aos EUA. Segundo ele, as futuras negociações presenciais entre os dois países "não significam a aceitação das posições do inimigo".

Na mensagem, Khamenei elogiou os esforços das autoridades iranianas para alcançar o entendimento e afirmou que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, recorreu a diferentes instrumentos de pressão para viabilizar o acordo. O memorando assinado pelos dois países prevê uma janela inicial de 60 dias para negociações voltadas à construção de um acordo definitivo sobre temas de segurança, programa nuclear e estabilidade regional.

EM WASHINGTON

Líbano prepara rodada de negociações com EUA e Israel

PEDRO LIMA/AE

O presidente do Líbano, Joseph Aoun, reuniu ontem a delegação responsável pelas negociações com Estados Unidos e Israel para discutir os preparativos da próxima rodada de conversas, marcada para os dias 23, 24 e 25 de junho, em Washington.

Segundo comunicado da presidência libanesa, o encontro no Palácio de Baabda contou com a participação do comandante do Exército, general Rodolphe Haykal, do chefe da delegação negociadora, o ex-embaixador Simon Karam, além de representantes militares e assessores envolvidos no processo.

Durante a reunião, foram analisados os desdobramentos recentes no Líbano e na região, incluindo a assinatura do memorando de entendimento entre EUA e Irã para encerrar a guerra entre os dois países.

Aoun transmitiu à delegação as diretrizes que deverão orientar a posição libanesa nas negociações. Entre os principais pontos estão a obtenção de um "cessar-fogo definitivo", a retirada das forças israelenses dos territórios ocupados, o desdobramento do Exército libanês até a fronteira internacional, o retorno dos prisioneiros libaneses e o início do processo de reconstrução do país.

CRÍTICAS DO G7

Brasil e Quênia defendem parcerias com China

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Chamados para participar da cúpula do G7 como convidados, o Brasil e o Quênia saíram em defesa das parcerias que países não desenvolvidos firmam com a China, em meio às críticas dos líderes das potências ocidentais contra Pequim.

Um dos documentos do encontro aponta que a economia do gigante asiático estaria "desequilibrando" a economia internacional, prejudicando, além da Europa, os Estados Unidos (EUA).

Em reunião com os presidentes do G7 na França, o presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, e do Quênia, William Samoei Ruto, defenderam que as parcerias com a China são de interesses dos países latino-americanos e africanos, uma vez que Pequim tem oferecido acordos com vantagens do ponto de vista econômico.

O presidente Lula afirmou aos líderes do G7 que aquilo que eles veem como uma ameaça, que é a economia chinesa, os países não desenvolvidos veem como uma oportunidade.

Lula argumentou que, atualmente, quem mais faz investimentos na África, e na América Latina são os chineses, enquanto os europeus e os norte-ameri-

canos não têm aparecido tanto para competir com Pequim.

O G7 é o grupo de países considerado mais desenvolvidos do planeta, com França, Reino Unido, Alemanha, Estados Unidos (EUA), Japão, Itália e Canadá. Participaram como convidados no encontro desta semana, além do Brasil e Quênia, os representantes da Índia, Coreia do Sul e Egito.

Por sua vez, o presidente queniano defendeu, frente aos chefes de Estado do G7, que a China era o parceiro que o país tinha, sendo melhor ter Pequim como parceiro do que não ter.

Nos últimos 20 anos, a África tem aproveitado a ascensão econômica da China para perseguir o próprio desenvolvimento econômico, em especial, por meio de parcerias na construção de infraestruturas de transporte, energia e indústrias.

Na América Latina, a China se tornou, ao longo dos últimos anos, o principal parceiro comercial da maioria dos países da região. Nesse cenário, a atual governo dos EUA vem reafirmando que Washington deve afirmar a "proeminência" na América Latina frente a crescente influência chinesa.

DESEQUILÍBRIO

Em um dos documentos que saiu do G7, o que trata dos dese-

quilíbrios da economia mundial, as potências ocidentais apontam que a China, com superávit de US\$ 1,2 trilhão em 2025, e consumo "cronicamente" baixo, estaria prejudicando a balança comercial, tanto dos EUA, quanto da Europa.

"O aumento dos déficits e superávits excessivos em conta corrente reflete uma dinâmica de crescimento cada vez mais desequilibrada na China, na União Europeia (UE) e nos Estados Unidos (EUA)", diz o texto do G7.

O grupo ainda expressou preocupação "crescente" com "desequilíbrios em setores mais específicos, como terras raras, veículos elétricos e outros" da China. Pequim tem liderado o comércio nesses setores.

O documento do G7 ainda critica a desvalorização do renminbi (RMB), a moeda chinesa, o que estaria favorecendo as exportações chinesas no comércio global.

"A China responde por quase toda a valorização efetiva real do euro desde 2021", diz o documento, acrescentando que "uma maior flexibilidade na taxa de câmbio do RMB ainda seria desejável".

CHINA COMENTA

Questionado por jornalistas em relação a críticas do G7 so-

bre o setor de terras raras e minerais críticos da China, o porta-voz do ministério das relações exteriores do país afirmou que as práticas chinesas estão de acordo com as normas internacionais.

"Exortamos o G7 a observar com seriedade os princípios da economia de mercado e as regras do comércio internacional, e a parar de perturbar a ordem comercial internacional com regras criadas por um pequeno grupo", afirmou Lin Jian, nesta quinta-feira.

DOCUMENTOS

Dos nove documentos firmados no G7, o Brasil assinou três, sendo eles: o que abordou medidas de combate ao câncer; o sobre a proteção de crianças e adolescentes nas redes sociais; e de o combate ao narcotráfico, uma vez que o documento não associa o tráfico de drogas com o terrorismo.

O governo brasileiro entende que essa associação pode ser usada como pretexto para intervenções estrangeiras no país.

Os demais documentos não foram assinados pelo Brasil porque os textos produzidos teriam uma "visão de mundo" própria do G7, diferente do que um país não desenvolvido poderia concordar.

ESTREITO

Ormuz terá gestão definida por Irã, Omã e países do Golfo

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

O primeiro item do memorando de entendimento negociado entre o Irã e os Estados Unidos (EUA) prevê o fim "imediato e permanente" das guerras travadas, atualmente, por Israel no Líbano e na Faixa de Gaza.

A íntegra do texto, com 14 pontos, foi divulgada pela mídia estatal iraniana e por veículos de imprensa dos EUA. O presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, também publicou a cópia do documento em uma rede social.

O documento estabelece que a gestão do Estreito de Ormuz será definida entre Omã, Irã e países do Golfo Pérsico e que todas as sanções aplicadas contra o país persa serão suspensas. Pelo memorando, Teerã se comprometeu a não desenvolver armas nucleares, com previsão de aceitar inspeções periódicas da

Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) da Organização das Nações Unidas (ONU).

O texto, que seria assinado nesta sexta-feira, em Genebra, na Suíça, já foi assinado remotamente, segundo informou o Paquistão, que intermediou o acordo. Irã e EUA comprometem-se a respeitar "a soberania e a integridade territorial um do outro e a abster-se de interferir nos assuntos internos um do outro".

O documento prevê ainda um prazo de 60 dias para um "acordo final"; o fim do bloqueio naval imposto por Washington contra o Irã e a previsão de plano com US\$ 300 bilhões para reconstrução do país persa.

Todos os compromissos estão vinculados ao acordo final que deve ser costurado no prazo de dois meses, que pode vir a ser prorrogado. Porém, estão pre-

vistas para valer imediatamente o fim das guerras em todas as frentes, o levantamento do bloqueio naval dos EUA e a liberação de fundos do Irã bloqueados pelos EUA, assim como a passagem por Ormuz "livre e gratuita" por 60 dias.

FIM DAS GUERRAS

"Os Estados Unidos da América e a República Islâmica do Irã e seus aliados na atual guerra, ao assinarem este Memorando de Entendimento, declaram o término imediato e permanente das operações militares em todas as frentes, inclusive no Líbano", diz o documento.

O primeiro ponto do acordo acrescenta ainda que Irã e EUA "comprometem-se, a partir de agora, a não iniciar qualquer guerra ou operação militar uns contra os outros, a abster-se da ameaça ou do uso da força uns

contra os outros e a garantir a integridade territorial e a soberania do Líbano".

ESTREITO DE ORMUZ

O item do memorando sobre o Estreito de Ormuz afirma que o Irã permitirá, em 60 dias, a passagem segura e gratuita por onde transitavam, antes da guerra, cerca de 20% do petróleo mundial. Porém, a gestão do Estreito será definida pelos países da região.

"A República Islâmica do Irã dialogará com o Sultanato de Omã para definir a futura administração e os serviços marítimos no Estreito de Ormuz, em conjunto com outros Estados litorâneos do Golfo Pérsico, em conformidade com o direito internacional aplicável e os direitos soberanos dos Estados costeiros do Estreito de Ormuz", diz o documento.

TRATADO

Rutte confirma início da redução de tropas americanas da Otan na Europa

DARLAN DE AZEVEDO/AE

O secretário-geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), Mark Rutte (foto), disse ontem, que o anúncio dos Estados Unidos de que reduzirá sua presença militar na Europa tem efeito "imediato", refletindo mudanças na estratégia de defesa adotada por Washington em relação ao continente.

"Nós sabíamos que isso viria, porque os EUA precisam cuidar de vários teatros e eles não podem espalhar seus recursos de forma excessiva. Assim, o que já anunciaram anteriormente é que precisam reduzir um pouco sua contribuição para o Modelo de Forças da Otan", explicou Rutte, em uma reunião de ministros da Defesa da Otan em Bruxelas.

Washington tem deixado claro aos países europeus que deseja que os aliados do continente assumam a responsabilidade principal por sua própria defesa convencional, enquanto o foco dos EUA se desloca para a China.

Rutte afirmou que Europa e Canadá gastaram no ano passado mais de US\$ 90 bilhões adicionais em comparação com 2024, "o que representa um aumento de quase 20% nos gastos com defesa".

Apesar da redução do contingente americano, o chefe da Otan declarou esperar que os Estados Unidos continuem desempenhando um papel decisivo na proteção de seus aliados, fazendo "o máximo possível" para garantir a segurança dos países europeus.



RICARDO STUCKERT/PR